Padre
Joaquim José da
Rocha Espanca

MEMÓRIAS DE VILA VIÇOSA

16

CADERNOS CULTURAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Cadernos Culturais da Câmara Municipal de VILA VIÇOSA

G
908-1.16

Procurando recuperar aspectos da cultura tradicional alentejana e promovendo obras actuais, os cadernos culturais fornecerão aos leitores em geral e aos Calipolenses em particular um melhor conhecimento do contexto histórico e social da actual geração.

4693 A4

NA CAPA:

Aspecto geral do Santuário de Nª Srª da Lapa

NA CONTRACAPA:

Jardim do Santuário de Nª Srª da Lapa

NOTA IMPORTANTE

A presente publicação é cópia integral do texto do manuscrito de AS MEMÓRIAS DE VILA VIÇOSA, tendo-se unicamente procedido às actualizações ortográficas que as circunstâncias justificavam.

MEMÓRIAS
DE
VILA VIÇOSA

CAPITULO CIX

Crónica do ano de 1836

Eleição da Câmara Municipal e Administradores do Concelho. Vinda de um Batalhão de Infantaria nº 4 e suas proezas. Assassínio de Francisco Olhinho. Represálias do povo e em especial a de João Bacalhau. Vinda do General da província a repreender o povo na Praça pública e bando para a entrega de armas. Alistamento para a Guarda Nacional. Aforamento geral da Coutada. Postura sobre vendas por grosso no mercado semanal. Assassínio de Manuel Vaz. Revolução de 9 de Setembro deste ano em Lisboa. Retirada do 2º batalhão de Infantaria nº 4 e vinda do Regimento de Lanceiros nº 1. Miudezas do governo municipal.

I

Neste tempo esperavam que entrasse o novo ano para tratarem de eleições municipais e assim vemos que a eleição da Câmara para 1836 foi feita em 10 de Janeiro do mesmo ano. O seu resultado foi este: Francisco António dos Santos obteve 39 votos; José Maria Torres, 35; António Revés Pereira (capitão reformado), 34; João Vicente da Silva (médico do partido Camarário), 33; João de Carvalho Nogueira (cirurgião-mor reformado), 26; João António Biga Nunes, 25; Francisco António de Almeida Reixa, 23; e outros mais com menor número de votos. Em 18 deste mês tomaram posse os primeiros cinco por serem os mais votados e por essa mesma razão teve o Santos a presidência e o Torres o cargo de Vereador Fiscal.

Também no mesmo dia teve lugar a eleição de um Administrador do Concelho com dois substitutos. Obteve Caetano Alves 27 votos; José Maria Torres, igual número; o Dr. João Vicente da Silva, 18; o professor de Latim José Honório de Pádua Cardoso, outros 18; Francisco António dos Santos, 14; e outros houve ainda com menor número de votos. Foram declarados Administradores: Caetano Alves de Araújo em 1º lugar; José Maria Torres em 2º; e João Vicente em 3º porque, tirando sortes entre ele e José Honório que tinham igual número de votos, favoreceu a sorte ao primeiro destes dois. Assim se executou pela primeira vez a eleição de Administradores do Concelho

na forma do Decreto de 18 de Julho de 1835.

Caetano Alves continuou portanto no exercício do cargo que já tinha desde Outubro anterior, mas apareceram depois dúvidas em servirem os Administradores eleitos; tanto, que se repetiu a eleição em 10 de Abril, tornando Caetano Alves a obter maioria de votos (42); Domingos Alves Torres conseguiu 22; Francisco Zeferino Mendes, 20; José Honório de Pádua Cardoso, 16.

Do exposto resulta, entre outras coisas, que o povo da nossa terra não simpatizava com as eleições populares. Ainda no ano seguinte veremos que a urna foi muito menos concorrida. Quarenta e dois eleitores para fazerem os Administradores do Concelho e trinta e nove para elegerem a Câmara é o número mais subido que nos apresentam os fastos deste ano.

II

Deixei dito no anal precedente que suponho ter vindo nos fins de 1835 estacionar na nossa vila um batalhão de Infantaria nº 4 e que esse batalhão seria o 1º visto anunciarem-me que o comandava o Coronel Carrasco. Agora, porém, afirmo com certeza que na primavera deste ano estava cá o 2º batalhão do mesmo Regimento sob o comando de Jerónimo António Luna, Capitão mais velho ou mandante, pois disso acho referências nas actas da Municipalidade. Aquartelou-se no convento de S. Paulo como já declarei noutro lugar e durou isto até rebentar a *Revolução de Setembro* deste ano por causa da qual saíu daqui o dito batalhão. Os destacamentos que mais tarde vieram já não foram aquartelar-se em S. Paulo, mas sim no Castelo.

A gente de Infantaria nº 4 era ainda mais provocadora, insolente e desaforada do que a dos Cavaleiros de quem tenho já dado notícia e como tinham o quartel em S. Paulo padeciam mais os moradores do Rossio do que os do norte da vila. Eles entravam nas tabernas e contendiam com os paisanos dando-lhes pancadaria de todo o tamanho como se fossem senhores e os paisanos escravos e até um dia assassinaram no Rossio, na taberna de Cristóvão da Rosa, um trabalhador chamado Francisco Olhinho, um pobre homem que não era capaz de molestar ninguém. Outras vezes sucedia que os nossos trabalhadores não tendo estômago para sofrê-los, armavam com eles fortes pendências braço a braço ou a tiro de pedra e numa dessas brigas um trabalhador nosso cha

mado Isidoro Mourão arrancou a baioneta a um soldado para nunca mais a largar e só se pôs em retirada para a Aldeia capitaneando outros colegas quando viu que os soldados eram já em número superior aos paisanos brigantes.

A noite era pior a condição do nosso povo porque havia soldados que de propósito andavam à espreita de encontrar paisanos exulados para melhor os zurzirem. A este respeito o caso mais célebre e por isso digno de especial menção é o que se deu com um criado de José Fernandes Santiago, Capitão Quartel-mestre reformado de Cavalaria nº 2, e que havia casado com uma irmã do Cónego António Calado da Silva. Morava José Fernandes na rua das Cortes, perto da Corredoura. Trazia por sua conta o prédio de casas de Luís Jorge na rua de Santa Luzia ou ao cimo da dita rua das Cortes e ali tinha a estrebaria com uma parelha de muares. O criado ao serão vinha abaixo cear. Uma e mais vezes sucedeu topar-se com soldados aos cantos da rua dos Fidalgos e ser maltratado por eles até que enfim um dia, subindo para as casas da rua de Santa Luzia, moeram-lhe as costas com uma tosa de cacete. Chamava-se este criado João Bacalhau. Era natural de Borba. Fôra soldado de Cavalaria nº 2 e impedido de José Fernandes quando ele era Quartel-mestre em serviço efectivo e depois da Convenção de Evora-Monte concertara-se por criado de lavoura do seu antigo patrão. Quando foi cear no dia seguinte queixou-se ao amo da pancadaria que lhe tinham dado os soldados e manifestou-lhe logo a resolução de naquela noite levar a folha da espada do amo... Este, ouvindo-o, dissuadiu-o do intento dizendo-lhe que não fizesse caso porque não tornariam mais a meter-se com ele, etc. Mas o Bacalhau, que não era macio, conservou o propósito que tinha formado. Quando foram horas de ir para cima (para as casas da rua de Santa Luzia) entrou disfarçadamente no quarto do amo, onde ele tinha a espada a um canto, e tirou-lhe a folha para a levar consigo debaixo do capote. Chegado aos cantos da rua dos Fidalgos, aí topou um soldado do nº 4 e, não obstante conservar-se este em atitude pacífica, João Bacalhau não quis ficar sem desforra da tosa do outro dia: bota-se a ele como gato a bofes, dá-lhe cutiladas de corte como quem pretendia matá-lo e só depois de bastantes golpes correu ligeiro a meter-se nas casas de Luís Jorge para não o apanharem nem conhecerem. Assim aconteceu. João Bacalhau não foi logo reconhecido como autor deste atentado, mas correu depressa um rumor vago que o comprometia e portanto safou--se para longe. Tanto desejavam os soldados do 4 vingar-se que, não o podendo apanhar a ele, consolaram-se em dar a morte a um irmão seu em Borba ou perto desta vila.

O soldado agredido por João Bacalhau não ficou ferido mortalmente porque dos braços fez escudo para livrar a cabeça, mas os nervos dos pulsos ficaram-lhe todos retalhados. Em vista disso, opinou o Cirurgião Francisco Zeferino que lhe fossem amputados ambos os braços porque assim poderia viver ainda com saúde, mas o Cirurgião-mor Nogueira optou pela tentativa da cura sem a dita amputação, o que foi pior porque secaram-se depois inteiramente os braços do ferido e, comunicando-se o achaque às entranhas, faleceu ao cabo de poucos anos, tendo já baixa do serviço militar.

Disse-se nessa ocasião que este soldado não era do número dos provocadores eméritos e que, como noutros muitos casos de corpos numerosos, tinha pagado o justo pelo pecador.

III

Vejamos agora as consequências de ordem social que provieram deste facto. João Schwalbach, General da província, põe-se a caminho de Estremoz para Vila Viçosa trazendo uma força de diversas armas e até duas peças de artilharia. Chegado aqui, deita um cerco à vila proibindo a saída a todos. Manda publicar um bando em que exigia dos Calipolenses a pronta entrega de todas as armas brancas e pretas que cada um tivesse e que concorressem no mesmo dia à Praça Nova todos os chefes de família. Concorreram estes, de facto, porque naquela época de terror temiam que mandasse dar saque pelas tropas às casas dos paisanos, mas ainda mesmo obedecendo ao imponente General não estiveram na Praça livres de susto porque no alto da mesma praça estavam as duas peças de artilharia e alguns cidadãos excessivamente meticulosos lembraram-se de que pretenderia ele metralhar o povo e portanto muitos, de prevenção, ficaram amparados com o edifício dos paços municipais ou as esquinas da Corredoura, etc. Chegando por último o Schwalbach montado num cavalo, todos inclinaram para ele os olhos e os ouvidos para saberem qual o fim daquela convocação quando o mesmo, afinando a garganta, começou as suas arengas em português mascavado. Invectivou contra os Miguelistas, a quem atribuía o massacre do soldado infante do nº 4, e ameaçou todo o povo com extremos rigores se intentasse qualquer pessoa perturbar a ordem pública, arrotando até que viria um dia arrasar a vila de modo que os vindouros, ao passar por ela, dissessem: "Aqui foi Vila Viçosa!" Depois das

repreensões em geral, vieram as vociferações e ameaças às classes e aos indivíduos conforme os grupos em que se achavam na praça. No seu peripatético discursar, lobrigou os Clérigos que se tinham ajuntado num só grupo e disse-lhes em voz alta: - *Venham cá agora os senhores padres!* Foram logo eles apressados à presença do General conservando as cabeças descobertas e ouvindo com humildade os seus conselhos e repreensões. Neste meio tempo queixara-se o Cónego Bernardino de Matos a D. Inês Emília Sousa da Câmara em cuja casa o General estava hospedado de que não o deixavam saír para Borba as sentinelas. E mandando chamá-lo ao pé da janela do seu palácio, expôs-lhe o caso e foi dado um passe ao Cónego para poder saír para sua casa. Concluídas assim as ameaças em geral e em especial para que ninguém mais de futuro se lembrasse de querer maltratar a militar algum, disse que podiam retirar-se para suas casas. E retiraram-se contentes porque só ouviram palavras, ainda que ásperas e malsoantes.

Nesse mesmo dia formou-se uma lista dos paisanos que haviam militado no exército de D. Miguel. Estes foram avisados individualmente para comparecerem no escritório do Administrador do Concelho Caetano Alves e serem-lhes aí feitas particulares admoestações.

Diligenciando eu saber as datas precisas destes últimos acontecimentos, não o pude conseguir porque os velhos, conservando-os na memória, não fazem caso de assinalar os meses e dias em que tiveram lugar e muitas vezes nem sequer o ano. Contudo, não duvidarei afirmar que se realizaram no princípio de Fevereiro porque na sessão Camarária do dia 5 do dito mês falou o Administrador Caetano Alves sobre as desordens do povo com os militares propondo alvitres para os congrassar como adiante se verá do sumário que darei da mesma acta.

IV

Um dos alvitres propostos por Caetano Alves à Câmara a fim de excitar no povo alguma fraternização com o regime Liberal, era tratar-se de organizar a Guarda Nacional para que esta assistisse armada e fardada nos dias de festa religiosa ou política. Mas enganou-se porque a vila ficara pobríssima com a revolução Liberal e padecia muitas vexações. Apenas se fardou o Capitão Francisco António dos Santos e o Tenente José das Neves e Silva, am-

bos forasteiros. Ninguém mais, nem o próprio Alferes Miguel João Azambuja, de sorte que a tal Companhia avulsa que veio substituir as quatro de Ordenanças nunca chegou a funcionar. Em Borba, sim: organizou-se, fardou-se e armou-se à caçadora e fez, por mais de trinta anos, guardas de honra nas procissões públicas e outras ocasiões solenes.

V

Teve lugar neste mesmo ano o aforamento geral da coutada ou coutadas, pois andava dividida em três folhas que vinham a cultivar-se de três em três anos. Foi seu principal autor o Presidente da Câmara Francisco António dos Santos e não deixo de louvar esta medida por atender ao grande abuso que havia desde o tempo de El-Rei D. José em se aforarem várias courelas em proveito de quem o requeria, posto que sempre fosse ouvida a Câmara e a gente da governação. Agora, para que as glebas pudessem chegar a contemplar a maior parte dos chefes de família, foram previamente divididas as courelas restantes em traços ou glebas 6, 8, 10 e 12 vezes menores, segundo a maior ou menor uberdade do terreno, ascendendo assim o número dos Traços a 562 e com efeito a sua distribuição à sorte chegou até às Freguesias rurais do Concelho. Não houve quem se queixasse de ser excluído e, pelo contrário, muitos cederam a sua sorte em proveito de outrém porque, sendo a divisão da Coutada feita pela Câmara de seu moto próprio e sem autorização do Governo Geral, a maior parte dos Calipolenses não a reputavam legal e válida. Como, porém, os tempos eram de revolução, ela fez-se e já está garantida há muito pela prescrição do tempo.

A razão principal que tenho para louvar o aforamento da Coutada não é a oposição sistemática de muitos a todas as terras de logradouro comum, tachando isso de erro económico-político. É, sim, o ver que, no caso contrário, teria sido desamortizada pelo Governo Geral como a de Montemor-o-Novo e posta nas mãos de um só possuidor porventura estranho ao Concelho. É por isso que louvo tal medida, posto que seja meu parecer que devessem ficar algumas terras das mais ingratas (que não são poucas) para logradouro comum dos pobres e poderem ali prover-se de lenha os forneiros de pão e de ladrilho, trazerem ali os seus gados os arrematantes das carnes verdes, etc., conforme tenho advertido noutro ou noutros lugares. Como, porém, o Governo

Geral está hoje conjugando o verbo "desamortizar" por todos os modos e tempos, foi bom que não restassem esses mesmos terrenos inferiores porque seriam decerto vendidos e trocado o seu preço por *papéis de crédito*.

A principal razão que determinou a Câmara de 1836 a realizar o aforamento geral da Coutada foi, a meu ver, o desejo de equilibrar de algum modo as suas finanças que se achavam numa tristíssima situação como explicarei mais adiante. Impondo a cada Traço um foro anual, equivalente a uma renda, vinha a Câmara a receber num ano o que até ali recebia em três, isto é, triplicava-se o rendimento destes bens do Concelho. E, com efeito, estes foros ficaram produzindo para o cofre municipal a quantia de 498:680 réis, a fora os laudémios da transmissão do domínio útil por compras e vendas.

Deliberaram mais aqueles Vereadores que os enfiteutas dessem pelo título de aforamento uma quantia igual à taxa do foro anual e que estas quantias fossem metade para o cofre do Concelho e a outra metade para o Escrivão da Câmara pelo trabalho de passar os referidos títulos que aliás deviam ser lavrados por um tabelião de Notas.

Em Fevereiro dava-se princípio à subdivisão das courelas que desde muitos anos se achavam traçadas, assim como os sesmos ou ordens dessas courelas. No 1º de Maio formava-se a lista dos cidadãos que deviam ser contemplados com uma sorte. No 1º de Junho anunciou-se o sorteamento para o dia 12 do mesmo Junho e, não podendo efectuar-se num só dia, continuou em 13 e 19 seguintes. Ainda posteriormente andaram alguns Traços em hasta pública por não os quererem aceitar os cidadãos a quem foram distribuídos.

VI

Em 27 de Julho tomou a Câmara providências sobre as vendas por grosso ou para revender nos mercados semanais, ordenando por uma Postura: 1º - que ninguém vendesse comestíveis e hortaliças por atacado a revendões antes das dez horas da manhã, a fim de se poder aviar o povo dos precisos para o seu consumo particular; 2º - que a esta hora se dessem no sino da Câmara seis badaladas e que este fosse o sinal para as vendas por grosso, tanto para dentro como para fora do Concelho.

Esta medida era justa e até necessária, uma vez que fôra extinta a magistratura dos Almotacéis e se achavam os mercados (e também os açougues) sem

fiscalização alguma. Ainda hoje está em vigor, o que bem prova a sua necessidade.

VII

Sucedeu topar-se uma ronda de Infantaria nº 4 na noite de 24 de Agosto com Manuel Vaz de Guimarães, Tenente de Caçadores nº 8 do exército convencionado em Évora-Monte, seriam dez para onze horas, recolhendo ele de certa casa das suas relações para a de seu pai, António José Vaz de Guimarães, que prestara muitos serviços à nossa terra como Capitão de Ordenanças e noutros cargos como se tem visto. Dada pela ronda a voz de prisão, humilhou-se Manuel Vaz e caminhou com ela até defronte da porta da cadeia. Quando ali chegaram, levantou-se da cama um carpinteiro chamado João Amaro que morava defronte para conhecer o que se passava na rua e ouviu dizer baixinho um soldado ao preso: - *Você não se safa?! Preso, nem por coima de figos!* Infelizmente Manuel Vaz toma a sério a pérfida sugestão e deita-se a correr pela rua de Cambaia abaixo para o Rossio e deste para a Fonte do Alandroal com o pensamento de sair da vila pela porta da Esperança. Voava, não corria, mas a ronda correu também imediatamente atrás dele com vozes de alarme: - *Cerquem! Prendam! Tenham mão!* Ouvindo isto atrás de si, o fugitivo fazia das tripas coração para galgar mais terreno quando, ao passar defronte da rua da Freira, dá um entropeção numas pedras e cai... A esse tempo já lhe saía à frente um oficial aí aquartelado em casa de Casimiro José Pereira. Manuel Vaz não se levantou mais. Caíu-lhe a ronda em cima quando podia reconduzi-lo para a cadeia e deixou-o morto a botes de baioneta e até um certo Vaqueiro, cabo de esquadra alheio à ronda, regalou-se em dar-lhe tantas punhaladas no coração que lhe ficou no peito uma enorme rotura.

Agora o resto da tragédia. Os militares de Infantaria nº 4 chamavam a Manuel Vaz "o cachapuz pequeno" por ser de baixa estatura; e mais por ódio a seu pai que fizera bons serviços a D. Miguel do que a ele próprio tinham desejo de o entalar. O pai sabia-o e por isso admoestava seu filho para que não saísse de noite da casa paterna. Mas ele, moço apaixonado e valente, não temia encontrar-se com um ou dois contrários exulados; o ser uma ronda que o topou é que lhe impossibilitou a defesa. Portanto, ao chamarem no outro dia o Capitão António José Vaz para reconhecer o cadáver do

filho, ouviram-lhe os circunstantes proferir estas duas únicas frases depois de olhar um minuto para ele sem mostrar perturbação no exterior: - *Já descansaste!... E já descansaram!...* Com a primeira aludiu às suas admoestações particulares para que não saísse de noite e com a segunda referiu-se às ameaças dos militares de que, pai e filho, ambos eram sabedores. Para que melhor se conhecesse que este assassínio tinha carácter de vingança política, disseram alguns do Regimento nº 4 diante do cadáver ensanguentado: - *Pobre moço! Pagou pelo pai!*

Veio o Juiz de Direito com o Delegado, facultativos da Câmara e um escrivão e levantaram o competente auto para investigarem o autor ou autores do homicídio. Onde foram porém buscar testemunhas para o processo?... Ao bairro da Caganita no Terreiro de Santo Agostinho! Interrogadas estas, responderam que não sabiam quem assassinara Manuel Vaz de Guimarães e, não ficando assim ninguém pronunciado, arquivou-se o processo.

Na casa de José Inácio Fabiano (que presenciou o crime), entre as ruas da Freira e do Poço, mandou o pai da vítima colocar uma pequena cruz de pau que ainda hoje recorda o triste acontecimento da noite de S. Bartolomeu.

VIII

Chegou em Setembro a notícia da primeira revolução de Liberais contra Liberais que rebentara em Lisboa no dia 9 do dito mês e que ficou sendo conhecida pelo nome de *revolução de Setembro*. Era o primeiro fruto que dava o regime parlamentar ou constitucional, verdadeira transição do governo monárquico para o republicano. "Onde muitos mandam e ninguém obedece, tudo fenece", diziam os antigos e assim há-de sempre acontecer enquanto durar este regime semi-democrático. Se outrora havia paz interna por longos anos, agora acabou-se esse bem inapreciável porque todas as facções deste protestantismo político pretendem conquistar as regiões do Conselho ministerial, aparentando um interesse público, mas promovendo na realidade só o particular dessas facções.

Agora os *setembristas* diziam querer uma Constituição mais democrática do que a Carta Constitucional que para cá mandara o defunto Imperador do Brasil e assim aclamaram a Constituição de 1822, o que prova não terem gostado nunca daquela, nem de quem lha outorgara, mas que os Liberais se tinham

aproveitado *pro tempore* de tudo isso aguardando melhores ensejos.

Em Vila Viçosa permaneceu o povo impassível e indiferente, não lhe importando as desavenças dos seus opressores *cartistas* e *setembristas*. Apenas a Câmara se ocupou dessa questão política aclamando em 17 do dito mês a Constituição de 1822 lá dentro da sala das suas sessões. O auto desta aclamação foi assinado, além dos Vereadores, por trinta e três cidadãos, em cujo número se contava o nosso Juiz de Direito Cardoso Pinto, o Delegado Capeto Barradas, os Juízes Eleitos, os Comissários de Paróquia e alguns Cabos de Polícia e Guardas Nacionais.

O povo, contudo, não deixou de aplaudir esta dissensão do acampamento Liberal, pois viu logo que, desavindos os seus dominadores uns com os outros, começaram a esquecer-se um pouco dos Miguelistas e portanto afrouxavam a sua perseguição. Era tempo. As estatísticas acusavam já uns quinze mil assassinados por todo o Reino e mais acusariam se os principais fautores da Realeza não se expatriassem pela Europa. Na guerra Carlista dos nove anos andaram tantos em armas a favor de Carlos V que depois da traição de Maroto e Convenção de Vergara emigraram para França pelos Pirinéus cinco mil Realistas Portugueses. Essa mesma perseguição deu causa a levantar-se no Algarve a guerrilha do Remexido, a qual durou muitos anos em campo. Acrescentarei ainda por honra da nossa terra que os assassínios aqui partiram da gente de fora. Na maior parte, porém, eram os próprios patrícios que se degladiavam uns aos outros. Assim em Borba, no Redondo, etc.

IX

Por causa da revolução de Setembro veio ordem do General da província para marchar daqui o 2º Batalhão de Infantaria nº 4 que não deixou saudades aos Calipolenses, mas veio em breve substituí-lo o Regimento de Lanceiros nº 1 às ordens do Coronel Bravo. Este achava-se já mais conciliado com o nosso povo e começaram por isso a desaparecer as rixas com os populares. Não foi longa a sua demora aqui: seis meses, se tanto. Depois nunca mais até 1844 tivemos cá estacionados Regimentos ou Batalhões inteiros, mas sim meros destacamentos de cavalaria ou infantaria.

X

Miudezas do governo municipal que resenho das suas actas:

6 de Janeiro. - Prestam juramento na Câmara as Juntas de Paróquia eleitas para este ano.

10 do mesmo. - Eleições da Câmara e de Administradores do Concelho.

27 do mesmo. - O Vereador João Nogueira, que era Juiz Eleito de S. Bartolomeu, passa a ser substituído neste cargo por Francisco Gomes Cardona que lhe ficara imediato em votos.

5 de Fevereiro. - O Administrador do Concelho Caetano Alves, considerando as desordens do povo com os militares, acha que era necessário reanimar no mesmo povo os sentimentos de patriotismo e amor à Carta, na certeza de que eles existiam em Vila Viçosa.(1) Lembra à Câmara que um dos meios mais eficazes para conciliar o amor do povo às instituições políticas vigentes era pôr em efectividade a Guarda Nacional fardando-se os seus oficiais e chamando os populares para comparecerem assim nas ocasiões solenes. A Câmara aprovou o alvitre e pediu o concurso dos Párocos.

Por estas alusões creio ter sido exactamente nesta quadra a vinda de Schwalbach a repreender o povo na praça.

6 de Abril. - A requerimento de José Maria de Mira Vidigal, Comissário de polícia da Paróquia de S. Bartolomeu, é demitido António Duarte do cargo de carcereiro por ter sido testemunha contra Liberais perseguidos no tempo *da usurpação* e em seu lugar nomearam Bento Joaquim Toscano.

(Com estas e outras infracções da amnistia de 27 de Maio de 1834 era impossível a conciliação dos Realistas com os Liberais).

10 do mesmo. - António Dias Ródão apresenta um Alvará de nomeação de Assistente do Correio e toma posse (fôra demitido António Joaquim de Abreu por crimes políticos). Item: o Capitão comandante do 2º Batalhão de Infantaria nº 4, aqui estacionado, Jerónimo António Luna, dá a notícia de ter chegado a Lisboa dois dias antes D. Fernando, 2º Esposo da Rainha e essa notícia é festejada na assembleia municipal com muito vivório.

1º de Maio. - São ouvidos os Párocos na confecção da lista dos cidadãos que deviam ser contemplados com um Traço da Coutada.

15 do mesmo. - É arbitrado ao Escrivão da Câmara o ordenado anual de

---

(1) Quod volumus, facile credimus.

240:000 réis ou 20:000 réis por mês, com o simultâneo exercício de Escrivão da Administração do Concelho. Diz-se na acta que os antigos Escrivães da Câmara venciam quantia maior de 300:000 réis, o que é uma grande falsidade. O seu ordenado em dinheiro não passava de 36:000 réis e as propinas com os emolumentos produziriam cem mil réis ou pouco mais.

26 de Junho. - Apuramento da pauta geral dos Jurados do nosso Julgado. Concorreram deputados de Borba, Redondo, Alandroal e Ferreira.

29 do mesmo. - Requerimento dos hortelões do ribeiro do Beiçudo para se lhes darem algumas horas de giro dos engenhos de farinha. Fez-se uma repartição amigável, ficando salvos os direitos dos moleiros dos ditos engenhos.

(Nesta época podiam as Câmaras alterar as horas de giro visto haverem sido extintos os foros da água. Hoje não porque já os hortelões têm uma prescrição muito longa de posse mansa e pacífica).

16 de Julho. - O Capitão Comandante do Batalhão de Infantaria nº 4 manda uma relação dos militares que "julgava" estarem no caso de serem Eleitores Provinciais.

7 de Agosto. - São eleitos substitutos do Juiz de Direito do nosso Julgado: José Maria Torres, António Lourenço de Matos Azambuja e Caetano José Alves de Araújo.

27 do mesmo. - É chamado Francisco António de Almeida Reixa para servir de Vereador em lugar do Revés que falecera. Em presença do Administrador Domingos Alves Torres se fez apuramento das pessoas que deviam compôr a Guarda Nacional.

1º de Setembro. - Apuramento da pauta dos Jurados na presença do Juiz de Direito e do Delegado.

4 do mesmo. - São nomeadas as mesas *provisória* e *definitiva* para se proceder à eleição da Guarda Nacional. (Tanta eleição!).

17 do mesmo. - Adesão da Câmara à revolução de Lisboa aclamando a Constituição de 23 de Setembro de 1822 com as modificações que as futuras Cortes Constituintes lhe fizessem.

2 de Novembro. - Vem jurar a mesma Constituição o Comandante da Guarda Nacional José Maria Torres. No dia 27 os oficiais e praças da mesma Guarda juram-na também nas mãos do seu Capitão.

26 de Dezembro. - Eleição de Juntas de Paróquia e de Comissários de Paróquia para o seguinte ano.

CAPITULO CX

Crónica do anó de 1837.

Eleição de Câmara Municipal para este ano mal concorrida. Outra reforma judicial. Eleição de Juiz Ordinário. Sub-delegado. Outra reforma administrativa: 1º Código Administrativo, Administradores e Regedores de eleição popular. Nova organização de Juntas de Paróquia. Recrutamento por sorteio. Nova distribuição do giro do ribeiro do Rossio. Alteração na fonte do Alandroal. Ordenado ao Administrador do Concelho. Comemoração do nascimento do Príncipe D. Pedro. Requisição de cavalos para a guerrilha do Batalha. Eleição de Juiz Ordinário e Regedores de Paróquia para 1838. Miudezas do governo municipal.

I

No 1º de Janeiro de 1837 fez-se a eleição de nova Câmara Municipal com diminutíssima concorrência de eleitores, vendo-se nisto claramente que o nosso povo não tinha o tal "patriotismo" e "amor à Carta" de que falava Caetano Alves em Fevereiro último. Os mais votados para Vereadores foram: Manuel José da Nóbrega Camisão e Francisco António de Almeida Reixa com 14 votos cada um; João de Carvalho Nogueira com 8; João António Biga Nunes e José Fernandes Santiago com 7; Miguel João Azambuja com 6 e os restantes ainda com menor número (Fernando Maria da Costa Feio e Casimiro José Pereira).

Começando a vigorar neste ano o 1º Código Administrativo promulgado no antecedente, passou a Câmara a constar de sete vereadores. Estes foram todos os referidos, com excepção de João António Biga Nunes que pediu escusa, tendo o Santiago a presidência.

II

Sendo extinto o nosso Julgado por Decreto de 29 de Novembro último e ane

xa a nossa vila à Comarca de Estremoz, em vista da recente reforma judicial que pôs uma cabeça de comarca no Redondo, passou a nossa vila a ter simplesmente um Juiz Ordinário e junto dele um Subdelegado do Delegado do Procurador Régio em Estremoz.(1) Designou-se, portanto, o dia 26 de Fevereiro para a eleição do Juiz Ordinário.

Ora, esta eleição foi a primeira renhida neste período constitucional. Direi a razão por quê. José Duarte Cordeiro e Silva, que no fim de 1835 fôra demitido a título de Miguelista do ofício de Escrivão da Câmara que tinha desde 1818, entendeu que devia buscar algum outro emprego que ao menos lhe compensasse o desfalque do honorário de Escrivão da Câmara, pois, ainda que não era pobre de todo em todo, tinha a sustentar uma numerosa família. Era activo, inteligente e benquisto na sua terra e, propondo-se como candidato a Juiz Ordinário, encontrou apoio nos eleitores que, sem transigirem com o regime constitucional, mas acomodando-se às circunstâncias da época, resolveram apoiar a sua candidatura, não obstante o desagrado manifesto da facção Liberal que até ali havia manejado todas as eleições sem oposição dos Realistas. A 4 de Março juntaram-se as actas das diversas assembleias para o apuramento dos votos e verificou-se ter obtido José Duarte 81; José Maria Torres, 56; Caetano Alves, 50, etc. Ao observar-se este resultado perante a Câmara, Caetano Alves e José das Neves e Silva, escrivão do Judicial e forasteiro, protestaram contra a eleição por terem votado muitos chefes de família sem estar presente a matrícula dos eleitores para se verificar se tinham voto. Francisco António dos Santos disse que na assembleia de S. Bartolomeu já tinha protestado no mesmo sentido, mas José Duarte, que não tinha papas na língua, replicou-lhes imediatamente que os dois primeiros não tinham assistido às votações e que portanto o seu testemunho de nada servia e que o 3º (o Santos) nada tinha dito que se ouvisse distintamente na assembleia eleitoral.

Houve demora em tomar posse o 1º Juiz Ordinário da nossa vila, mas sempre a tomou em 12 de Junho.

Chegando eu a este ponto e vendo a nossa vila reduzida agora à categoria de ter simplesmente um Juiz Ordinário como dantes Juromenha e Vila Boim, quase me cai a pena da mão. É caso até para chorar com Jeremias, dizendo: - *Quomodo sedet sola - civitas plena populo! Facta est quasi vi-*

---

(1) O primeiro Subdelegado foi António Maria de Almeida e Silva e por muitos anos.

dua domina gentium! Princeps provinciarum facta est sub tributo!(1) Mas... não quero apoquentar os leitores com as minhas mágoas. Continuemos.

III

Pôs-se em execução neste ano a reforma administrativa ideada e decretada no precedente, por meio de um *Código Administrativo*. Este foi o primeiro elaborado na fábrica de leis do Constitucionalismo; coleccionou algumas já postas em vigor e modificou outras. Os chefes administrativos dos distritos, em vez de Governadores Civis, passaram a ter o título de *Administradores Gerais* (3ª denominação). Os Administradores de Concelho ficaram com este mesmo nome continuando a ser electivos e estabeleceu-se-lhes um ordenado anual. Os Comissários de Paróquia, também electivos, passaram a chamar-se *Regedores de Paróquia*, continuando sem ordenado. Também continuaram os *Cabos de polícia* às ordens de cada Regedor. As Câmaras municipais passaram a constar de sete Vereadores, mas ainda sem *Conselho municipal* e as Juntas de Paróquia tiveram também acréscimo de dois vogais, continuando os Párocos a ficar de fora.

Como este 1º Código Administrativo facultava anexar duas freguesias sob a administração de uma só Junta de Paróquia quando nelas houvesse falta de pessoal, deliberou a Câmara reduzir as Juntas do nosso Concelho a três somente, a saber: Matriz com Ciladas, constituindo uma circunscrição paroquial para este efeito, sob a administração dos vogais da Matriz; S. Bartolomeu com S. Romão, idem; Bencatel com Pardais, idem. Estas circunscrições foram votadas em 22 de Abril e, não obstante o 2º Código Administrativo de 1842, continuou a vigorar até ao fim do ano de 1871, em que, por deliberação da mesma Câmara sobre proposta do Administrador do Concelho José António Dias Azedo, passou Pardais a ter Junta e Regedor de Paróquia próprios, assim como S. Romão com as Ciladas por anexo.

Isto fica dito com antecipação para maior clareza desta matéria.

---

(1) *Lament. I, 1.*

IV

Estreou-se neste ano o recrutamento por sorteio, ouvindo-se as reclamações a 5 de Julho, mas a forma da sua execução estava e ainda hoje está muito longe de chegar à perfeição: e se isto acontece em teoria, na prática é muito pior. Depois das Leis de 27 de Julho de 1855, 4 de Junho de 1859 e 28 de Janeiro de 1879, ainda o sorteio vale tanto praticamente como o antigo sistema de conscrição a cordel porque: - 1º - atendem-se reclamações injustas; 2º - as juntas revisoras dos Distritos refugam moços como Cipiões e aprovam outros incapazes por defeito físico. Nada tem, portanto, que gloriar-se com esta medida o regime Liberal quando podia e devia legislá-la e cumpri-la com crédito seu, visto o natural progresso da civilização. A seu tempo aduzirei exemplos das irregularidades mais notáveis ocorridas entre nós.

Tornando ao recrutamento de 1837, acrescentarei que foi de treze mancebos o contingente pedido ao nosso Concelho, verificando-se o seu sorteio e apuramento em 13 de Agosto. Depois, conforme o verídico testemunho do Vereador Miguel João Azambuja, ainda vivo presentemente, apareceu o recruta António Pereira Aldiagas, de Bencatel, com um número alto quando o tirara baixo, sendo essa troca arranjada pelo Presidente e mais alguém da Câmara. Isto, porém, não é possível fazer-se já nos nossos dias, visto que os mancebos inscritos concorrem, de ordinário, pessoalmente ou se fazem representar por seus pais ou irmãos, levando a cédula do número aquele que o extraíu da urna e para o caso de alguma ausência escolhe-se um menor de dez anos para executar a extracção do número.

V

Em 29 de Julho tratou a Câmara de fazer uma nova distribuição do giro do ribeiro do Rossio, tendo em vista (dizem os considerandos) as distâncias de cada horta e a respectiva extensão das tabuadas. Esta deliberação (diga - -se a verdade) foi tomada por instâncias e sob a influência de Francisco António dos Santos, Presidente da municipalidade transacta, com o fim de melhorar a sua horta do Couteiro. Tinha, e tem, esta uma grande área de ter

ra susceptível de horticultar-se; como era, porém, de origem relativamente moderna gozava de menor giro do que a da Trombeta, agora também possuída pelo dito Santos, e assim outras. Quis, portanto, este horticultor passar para a horta do Couteiro parte do giro da horta da Trombeta, não havendo nisso inconveniente por ambas serem do mesmo dono e também assim melhorar outras de donos afectos às instituições vigentes ou Liberais como ele e seus amigos. Mas as horas do giro estavam distribuídas por todos os dias da semana e portanto, em regra, a melhoração de uma horta havia de ser feita com prejuízo de outra ou outras. Assim aconteceu. José António de Sousa Menezes, dono da horta das Figueiras, que ficara com um giro muito menor do que o antigo, reclamou contra a nova distribuição, de sorte que em 12 de Agosto viu-se a Câmara obrigada a modificar a tabela das horas do giro dando-lhe mais água não obstante ficar ainda assim prejudicada a dita horta.

Essa medida passou então, visto as Câmaras serem ditatoriais como já adverti e de revolução a época; aliás não passaria. Hoje está confirmada pela prescrição de lapso de muitos anos. Eu duvido de que, não obstante a extinção dos foros de água, a Câmara tivesse autoridade para privar as hortas dos seus giros antigos.

Esta recente distribuição é a que vigora ainda presentemente e acha-se registada nas actas do mesmo ano. A do ribeiro do Beiçudo ainda é a antiga, salvo uma pequena modificação do ano anterior (1836).

Para que se veja quanto o referido Santos preponderava nesta época na nossa terra, consignarei mais a alteração que ele ou a Câmara para lhe com prazer fez na fonte do Alandroal. Tinha esta uma taça de mármore para a qual corriam quatro bicas postas em quatro grandes caraças também de pedra; e para que a água corresse mais livremente para as hortas, mandou o Santos arrancar taça e bicas em 1834-36 ficando aberto o pequeno jazigo traseiro das mesmas. Aqui pôs uma larga bica no despejadouro ou bucha da arca a fim de que a água desta ficasse "a varrer", isto é, correndo o mais prontamente possível. A fonte desta sorte ficou feia, incómoda para o povo em anos de abundância por se alagar toda e por isso mesmo com pouco asseio. Assim esteve até 1860, ano em que outra Câmara restabeleceu a taça ou chafariz, mas só com duas pequenas bicas e colocadas mais baixo do que outrora.

VI

O Código Administrativo de 1836 mandou no seu artigo 117 que as Câmaras arbitrassem um ordenado anual aos Administradores de Concelho. Assim, pois, a nossa Municipalidade acordou em sessão de 16 de Setembro que se desse ao nosso o honorário de trinta mil réis e não mais por serem fracos os recursos do cofre do Concelho. Era então Administrador Domingos Alves Torres, de que já tenho falado por vezes, e provavelmente eleito em Janeiro sobre lista tríplice a fim de ser apresentada ao Administrador Geral e classificar este o efectivo e os substitutos.

Convém declarar já que daqui em diante são menos completas as notícias do cartório municipal, visto organizar-se neste ano a Administração do Concelho onde passaram a ser arquivados os papéis que lhe respeitavam e que eu não tenho revistado. O lançamento das Décimas passou logo para a dita Administração.

Domingos Alves Torres foi segundo Administrador do nosso Concelho, assim como havia sido segundo Provedor do mesmo, mas foi o primeiro a receber ordenado.

VII

A 16 de Setembro nasceu o Príncipe Real D. Pedro de Alcântara que, por morte da Rainha sua mãe, reinou com o nome de D. Pedro V. E chegando a participação oficial três dias depois, fez a Câmara celebrar um *Te Deum* na Matriz pelas onze horas da manhã do dia 20.

VIII

Apareceu depois o guerrilheiro Joaquim António Batalha que tinha o título de Tenente Coronel do *Corpo Franco de Évora* e requisitou à Câmara doze cavalos ou éguas para o dito Corpo, mas a Câmara recusou a princípio aceder a esta exigência e até reclamou às Cortes em 11 de Outubro contra a mes

ma exigência. Por fim triunfou o dito guerrilheiro, pois da acta da sessão de 16 de Janeiro seguinte consta a avaliação dos ditos dozes cavalos e éguas por ordem do Administrador Geral do Distrito, naturalmente para serem pagos aos seus donos.

IX

Agora já se antecipavam as eleições de magistrados para o ano seguinte. A 11 de Outubro apurou-se a eleição de Juiz Ordinário. Escusando-se Caetano Alves e João Vicente da Silva por terem sido reeleitos, ficaram apurados para 1838, em primeiro lugar, Francisco António dos Santos e em segundo, Alberto José da Veiga.(1) A eleição de Regedores de Paróquia foi a 15 de Novembro e as de Câmara e Administradores do Concelho a 10 de Dezembro.

X

Em consequência da Revolução de Setembro de 1836 elegeram-se as Cortes Constituintes para fazerem uma Constituição nova, como fizeram e foi a 3ª de Portugal. O nosso patrício Manuel Bernardo de Brito Peracha teve nesta época (pelo menos) o diploma de Deputado e esta é a razão por que, sendo Liberal, não aparece, como outrora, servindo cargos municipais. Tinha subido mais alto graças ao dote da sua mulher.

Nunca ainda topei as actas de eleições para Deputado, nem fiz diligência por isso. Tal é a razão por que não afirmo que Manuel Bernardo representasse o nosso círculo.

Nesta época as eleições aludidas eram indirectas, votando os cidadãos eleitores noutros *Eleitores Provinciais* que se reuniam em Évora. Ali então votavam estes directamente em quatro ou mais deputados, o que durou com pequenas variantes até cerca de 1860.

---

(1) Mas em 14 anularam a escusa como adiante se verá.

XI

Miudezas que resenho das actas do município.

25 de Fevereiro. - Caetano Alves apresenta à Câmara um projecto de *Código de Posturas* para o nosso Concelho e a Câmara nomeia uma Comissão para o rever e dar parecer sobre ele. É de notar que, não sendo Vereador Caetano Alves, se ocupasse em fazer aquele trabalho e creio que sem lho encomendarem. Por isso mesmo e pelos seus actos como Presidente da Municipalidade seguinte se vê que tomava a peito os melhoramentos da nossa terra e tanto como nenhum outro. No capítulo seguinte o mostrarei.

12 de Abril. - Fernando Maria da Costa Feio e Casimiro José Pereira, imediatos em votos aos cinco Vereadores em exercício, são chamados para ficar a Câmara composta de sete Vereadores na forma do Código Administrativo em vigor.

22 do mesmo. - Francisco António dos Santos entra na posse do posto de Capitão da Guarda Nacional, segundo parece em lugar de José Maria Torres que tivera a comandância da mesma guarda.

10 de Junho. - Fixa-se em quinze o número de Cabos de Polícia para cada uma das freguesias urbanas, em doze o de Bencatel com Pardais e em oito o de S. Romão com Ciladas.

18 de Julho. - Lê-se um ofício de Francisco António de Santiago, Governador militar de Estremoz, e outros indivíduos convidando o nosso município a aclamar a Constituição de 1826, o que era uma contra-revolução e desairosa para a nossa Câmara visto que espontâneamente aderira à revolução de 1836. Por isso recusou-se e até deu parte do requestamento ao Administrador Geral do distrito.

27 de Setembro. - O Síndico da Câmara, José Joaquim de Brito Gramacho, despede-se porque só tinha 4:000 réis de ordenado. Fazia-lhe falta a courela escolhida na Coutada, a qual costumavam os síndicos arrendar pelos seus 24:000 réis.

14 de Outubro. - Não são admitidas as escusas de Caetano Alves, João Vicente e José Maria Torres sobre não ficarem reeleitos para o cargo de Juiz Ordinário por serem simplesmente substitutos deste cargo e não efectivos. Só a estes favorecia o Decreto de 29 de Novembro de 1836. Não sei em que parou esta questão. Decerto não serviu Caetano Alves o cargo de Juiz Ordinário em 1838 porque o encontramos exercitando o de Presidente da Municipalidade: cargos incompatíveis, segundo creio.

CAPITULO CXI

Crónica do ano de 1838.

Péssima situação das finanças municipais com enormes dívidas passivas e sem a precisa receita. Reformas e melhoramentos introduzidos pela Câmara actual. Resoluções sobre a festa de S. Sebastião e outras despesas do culto religioso que a Câmara costumava pagar. Criação dos cemitérios paroquiais. Juramento do Príncipe Herdeiro D. Pedro. Frei João Palha. Orçamento municipal de 1838. Tributos municipais do Novo imposto sobre vinho, vinagre e aguardente, das carretas e seges e de "Ver-o-Peso". Modificação no imposto sobre o peixe. Primeiras audiências do Juiz de Direito de Estremoz nesta Vila Viçosa. Providências sobre a criação dos expostos. Redução de ordenados aos empregados da Câmara e Administração do Concelho. Instituição das Côngruas dos Párocos. Deplorável situação comercial neste ano. Juramento da Constituição Política deste ano. Situação deplorável do professor público de ensino primário. Criação da Comissão Zeladora dos prédios do município. Representação a Sua Majestade sobre o abarracamento das feiras. Oposição de alguns proprietários à venda dos pastos e gustadouros dos coutos e coutadas. Invasão da guerrilha Miguelista do Silva. Convocação de cidadãos para contribuirem com donativos para as urgências do Estado. Organização da Biblioteca municipal. Miudezas diversas do nosso regime interno.

I

A situação das finanças do nosso município não podiam ser mais deploráveis: havia despesas obrigatórias sem receitas equivalentes e as dívidas passivas cada vez engrossavam mais.

Eu disse algures que a revolução Liberal triunfante em 1834 fôra doida e feroz. É assim. A sua doidice está em suprimir as receitas - da portagem, do Real de água, das rendas dos Zeladores ou Rendeiros da vila e campo, etc. - sem as substituir por outras quando o seu produto era necessário e indispensável para custear despesas imprescindíveis. Só o rendimento dos bens do Concelho com um imposto sobre o peixe e as carnes verdes não basta

vam para o custeio dos encargos da Câmara e portanto era impossível continuar esta desordem das finanças municipais.

As dívidas maiores eram as das amas dos Expostos e as do Médico e Cirurgião do partido Camarário. Tanto umas como outras vinham desde o ano de 1831, mas agravaram-se principalmente em 1834 e anos seguintes quando, pela cessação da guerra, era fácil satisfazê-las prontamente. E assim aconteceria se D. Miguel, em vez de vencido, ficasse vencedor, o que se prova com a liquidação dos ordenados em dívida ao Médico e ao Cirurgião apresentada na sessão de 30 de Junho de 1842.

Devia-se ao Médico João Vicente:

Do ano de 1831 (metade em papel) ..... 65:000 réis
Do ano de 1832 (ordenado inteiro) ..... 200:000 réis
Do ano de 1833 ..... 100:000 réis
Do ano de 1834 ..... 158:000 réis

e 200:000 réis em metal de cada um dos anos de 1835, 1836 e 1837. Em 1838 é que recomeçou a receber o seu partido, ficando os atrasados para... para acabarem de ser pagos em 1878, salvo erro.

Do exposto resulta que o Médico em 1831 a 1833 recebeu alguma coisa apesar da guerra. Em 1834 só lhe deram 22:000 réis e nos três anos seguintes nada. Assim, pois, a Câmara estava a dever-lhe a grossa quantia de ..... 1:064$600 réis sendo 174:600 em papel moeda.

O Cirurgião Francisco Zeferino, que tinha 130:000 réis de ordenado, era credor à Câmara de 260:380 réis e tudo isto provinha somente dos anos de 1836 e 1837.(1) Só em 1878 acabou a sua viúva e herdeira de ser paga integralmente desta dívida.

Com as amas dos Expostos sucedera a mesma coisa. De 1831 a 1834 padeceram atrasos de pagamento, mas deste último ano em diante, quando era já possível dar-lhes pontualmente as suas gratificações mensais, pior: nem as correntes, nem as atrasadas. Assim, pois, a sua dívida era agora de ..... 4 334$037 2/3.

Ninguém já queria tomar conta de Expostos e se não fôra subsistir a caridade evangélica pereceriam muitos enjeitados, pois agora eram verdadeiramente enjeitados pelas mães e pelas amas porque, sendo geralmente pobres, não queriam aceitá-los visto a Câmara não correr com o subsídio costumado. Por fim lançavam-nos à força em casa de mulheres que aleitavam filhos legí

---

(1) Acta de 2 de Janeiro de 1843.

timos e chegou o oficial de Diligências Cipriano José Moreno a trazê-los também para Bencatel em canastras sobre uma cavalgadura a fim de os deitar por justiça a mulheres daqui.

Foi neste ano de 1838 que, graças ao zelo e inteligência de Caetano Alves, começaram as finanças da Câmara a tomar regularidade pagando-se os ordenados correntes e tomando-se providências para amortizar as dívidas anteriores. As dos facultativos estão pagas, ainda que ao cabo de quarenta anos; porém, as das amas dos Expostos, não. Eram muitas. Foram morrendo e como os seus herdeiros não promoveram a cobrança, nem sabiam quanto eram as suas dívidas, assim ficaram estas insolvidas.

Eis o fruto que ordinariamente se tira das revoluções políticas: preparar no futuro uma situação pior do que a presente.

Ainda a Câmara tinha outras dívidas que não reuno já por termos adiante de voltar a este assunto. Tratando aqui dele agora incompletamente foi com o fim de dar melhor a conhecer os bons serviços que a Câmara de 1838, ou antes o seu Presidente, buscou prestar ao Município endireitando, quanto possível então, o que estava torto e bem torto.

II

Os Vereadores eleitos para administrarem os negócios do Município neste ano de 1838 foram: Caetano José Alves de Araújo; Cristóvão Maria dos Santos, boticário; António Dias Ródão, lojista; Gaspar António Broxado, idem; João António Biga Nunes, proprietário; Francisco António de Almeida Reixa, idem; e Miguel João Azambuja, lavrador. O primeiro teve a presidência e da mesma sorte foi o segundo eleito Fiscal pelos seus colegas.

Instalada a nova municipalidade no 1º de Janeiro, logo o Presidente apresentou um projecto de *Regimento interno da Câmara*, introduzindo um certo luxo de formas usadas nas Câmaras legislativas do Reino. Foi aprovado o dito Regimento e posto em prática.

A 16 do mesmo Janeiro votou-se, sobre proposta do Presidente, que, além do Livro das actas das sessões, houvesse um outro reservado para as *Resoluções permanentes* - boa lembrança que facilitava o acharem-se estas resoluções ou acordos com mais prontidão do que no caos das deliberações ordinárias de expediente avolumadas agora com milhares de correspondências na mo

derna reforma administrativa onde vejo antes multiplicação do que descentralização de poderes.

Entretanto revia-se também o projecto de Código de Posturas oferecido por Caetano Alves no ano precedente, o que revela trabalhar esta municipalidade com zelo na reorganização do regime interno do Concelho.

Em 12 do mesmo Janeiro resolveu a Câmara que se fizesse no dia 20 a festa de S. Sebastião na forma do costume e, segundo parece, em satisfação de um voto da nossa Câmara e Povo durante as pestes do século XVI. Se nos três anos precedentes haviam os Vereadores cumprido este encargo religioso, não o sei dizer. O que sei é que os actuais deliberaram que fosse consultado o Administrador Geral sobre se deviam ou não continuar com estas despesas do culto cristão, sacrificando com tal consulta a autonomia do Concelho para a rebaixar aos seus pés e dar-lhe ocasiões de poder invadir cada vez mais a integridade já bastantemente violada dos nossos direitos municipais. Felizmente o dito magistrado, que não era dos piores, respondeu *que se mantivessem as festividades consuetudinárias* e a Câmara, achando esta decisão pouco explícita (não o era...), resolveu na sessão de 30 do mesmo Janeiro abster-se para o futuro de semelhantes despesas.

Esta deliberação desonrou a gerência de 1838. Tanto assim o entenderam as municipalidades seguintes que continuaram, e até hoje, a custear a despesa da festa anual do Ínclito Mártir, se bem que deixassem as Câmaras de concorrer à procissão do mesmo dia dando causa a que o Clero fosse também omisso nesta parte. Estou certo de que a dita deliberação foi inspirada por Caetano Alves, cuja ortodoxia era duvidosa para muita gente, apoiada pelo boticário Cristóvão Maria dos Santos, Elvense, que passava por materialista e talvez por Gaspar António Broxado que não era dos cristãos mais fervorosos. Os outros Vereadores, e especialmente os três ultimamente nomeados, não tinham crenças duvidosas, sendo aliás bons cristãos.

A resposta do Administrador Geral era clara, embora não correspondesse à espectação dos consultantes, e tão clara que podiam até escudar-se com ela para pagarem os sermões do advento e quaresma, bem como o de Santo António, pois que todas estas despesas eram consuetudinárias. Mas não: de futuro só a festa de S. Sebastião e a procissão do Corpo de Deus ficaram à conta do Município.

III

Neste mesmo Janeiro se deu impulso à construção dos cemitérios na forma do Decreto de 21 de Setembro do ano anterior para se acabar com os enterramentos nas Igrejas. Destinaram-se para os dois da vila os terrenos em que hoje estão, isto é, uma porção de terra contígua ao templo da Matriz da parte do sul e oriente e a cerca antiga das Beatas em S. José, no Carrascal, para cemitério da Freguesia de S. Bartolomeu, mediante um foro anual pago pela Junta de Paróquia às ditas Beatas. Como esta cerca estava quase nas condições indispensáveis para tal fim e não carecia de tantas despesas de construção, foi logo benzida a terra em 18 de Fevereiro como cemitério de católicos e começou a servir a ambas as freguesias da vila, apesar de serem os muros tão baixos que os saltava um cão. (Assim mo afirma meu pai, então vogal da Junta de Paróquia de S. Bartolomeu).

O cemitério da Matriz, visto carecer de muros e pórtico, só pôde fazer-se no ano seguinte e assim mesmo não foi a Junta de Paróquia a realizadora desta obra, mas sim uma comissão de Fregueses entre os quais figuravam Francisco António Cravo e Barnabé Nunes Cravo, seu irmão. Esta comissão declarou que procedia à feitura do cemitério com donativos dos fiéis da Matriz sob a condição de não pagarem *in perpetuum* emolumentos de sepultura à Fábrica da sua Igreja e assim o exarou numa lápide que foi colocada na parede exterior entre a Matriz e o pórtico do cemitério. Este foi benzido a 2 de Junho de 1839.

Quanto às freguesias rurais, encontraram as Juntas de Paróquia dificuldades tanto em adquirir terreno próprio como principalmente em custear as despesas de construção por serem pobres as Fábricas das ditas Igrejas; e assim o cemitério de Bencatel só chegou a fabricar-se em 1845. O de Pardais data do mesmo ano e com pouca diferença os de S. Romão e Ciladas.

IV

A 26 de Janeiro deste ano de 1838 fez-se o juramento do Príncipe D. Pedro de Alcântara como herdeiro presuntivo da Coroa, sendo o respectivo auto assinado pelas autoridades eclesiásticas e civis e Juntas de Paróquia,

formando-se a soma de 46 assinaturas, das quais eram 26 só de Padres e Frades secularizados à força. Chamaram-nos e eles foram com boa ou má vontade. Lá se vê a assinatura de Frei João da Cunha Palha, Franciscano e parente de D. Sebastiana Maria José da Silveira e Menezes, mãe de José António de Sousa Menezes, que o tinha recolhido para sua casa e o tratava com muito carinho. Não obstante isso, Frei João resolveu pouco depois retirar-se para a Itália a fim de continuar a seguir a regra da sua profissão religiosa naquele país visto não poder fazê-lo no seu. Despediu-se dos amigos até ao dia do Juízo Final e partiu para Lisboa para embarcar ali. Soube-se pelo registo dos passageiros que desembarcara em Génova e daí em diante nunca mais houve notícia dele.

Este Frade, assim como outros muitos que também se expatriaram com igual fim, não era dos metidos nos conventos à força ou sem vocação para o estado monacal e isto prova que as Ordens Religiosas não estavam tão relaxadas como se inculca. O que precisava haver nos conventos era um rigoroso processo para verificar a existência de vocação nos candidatos ou noviços e com respeito a Freiras não as admitir à profissão de votos perpétuos sem terem pelo menos vinte e cinco anos de idade. Observadas estas precauções, já não seria grande o abuso da introdução de Frades e Freiras "pela janela" nos conventos e clausuras em vez de entrarem "pela porta" da vocação, como disse Cristo. E portanto bastaria só metade das comunidades religiosas existentes em 1834 para recolher os *chamados e escolhidos* por Deus.(1)

V

A 25 de Fevereiro apresentava Caetano Alves à Câmara o orçamento da receita e despesa para este ano e é o primeiro de que tenho notícia. Creio que nos três anos precedentes nunca se fez tal orçamento.

Era calculada toda a receita em 993$999 réis e a despesa em 2:162$861 réis, ficando de fora o pagamento das dívidas passivas ao médico, ao cirurgião e às amas dos Expostos, as quais dívidas ainda não estavam bem liquidadas e apenas se reputavam superiores a 5:200$000 réis. Assim, pois, o

---

(1) Qui non intrat per ostium in ovile ovium, sed ascendit aliumde, ille fur est et latro... Ego sum ostium (Joan.X, 1, 9). - Multi sunt vocati, pauci vero electi (Math. XXII, 14).

deficit ou saldo negativo era a enorme cifra de 6:368$860 réis!!! Eis o fruto que nos trouxe a revolução de 1834.

Em vista deste lastimoso quadro das finanças do município, o Presidente apresentou três projectos de impostos para criar receita e poder-se ir equilibrando o orçamento municipal. Trazia o 1º projecto o rótulo de *Novo imposto de vinhos, vinagres e aguardentes* e estava redigido em 22 artigos. Era uma imitação da reforma do Real de água intentada em 1639 por Filipe IV e fundava-se em diminuir a décima quinta parte da canada e suas subdivisões e pagar portanto o taberneiro a 15ª parte do valor que aquelas medidas tinham na venda a retalho. Foi aprovada esta postura e teve efeito até se estabelecer o uso obrigatório das medidas de capacidade do novo sistema métrico decimal (ano de 1877) por não ser possível continuar por esta forma, isto é, pelo cerceamento das medidas de litro e seus submúltiplos. Como, porém, este imposto era na verdade o antigo *Real de água* reformado, passou a ter este nome e assim subsiste, pagando-se à Câmara 10 réis por cada litro de vinho, etc.

Este *Novo imposto*, que aliás era velho, foi destinado para se fazer face à criação dos expostos.

A 2ª postura de tributo municipal intitulava-se *de viação* ou das Carretas e compreendia os carros, seges e caleças da vila e dos transeuntes. Era destinado a obras públicas e concebido em cinco artigos nos quais se estatuía uma imposição de 800 réis anuais às seges de quatro rodas, de 400 às de duas, de 300 aos carros de bois e bestas, de 100 às cavalgaduras maiores que não fossem de tiro e de 40 às menores. Isto dentro do Concelho, pois os transeuntes haviam de pagar 120 réis pelas seges de quatro rodas e 80 pelas de duas em cada trânsito, sendo os condutores os responsáveis por estes pagamentos. Este imposto não vigorou muitos anos quanto aos vizinhos do Concelho e quanto aos transeuntes a solução deles era chicotearem as parelhas para se escapulirem bem depressa apesar das vociferações do arrematante. Aqui têm os leitores outro imposto antigo *reformado e aumentado* agora: o das carretas de fora do termo, do qual dei notícia em tempo conveniente. Sendo a sua cobrança muito difícil de fiscalizar-se, foi reformado outra vez como veremos e restringido a veículos somente e estes de dentro do Concelho.

A 3ª postura de imposto tinha o título de *Ver-o-Peso* e constava de sete artigos. Obrigava-se a verificar na balança do Concelho, cometida a um Fiel, todas as pesagens de gados excedentes a um quintal (4 arrobas), excepto se o comprador e vendedor não tomassem o peso por base do contrato, isto é, se a

venda fosse feita "a olho". Cada pesagem de cabeça de gado vacum havia de ser paga a 40 réis e a de gado miúdo a 20 réis. Este imposto era destinado para despesas do município e durou muitos anos e poderia durar ainda principalmente para evitar fraudes nas pesagens de gado suíno para consumo de particulares. Talvez que venha a restabelecer-se, visto que desde 1880 pagam os particulares 10 réis por quilo ao Estado pelo consumo do gado comprado até às cabeças inteiras, com o fim de saber o Fiscal do Real de água o que rigorosamente pesam as cabeças de gado suíno que os particulares compram para consumo das suas casas... Mas continuemos. Em 1838 aquele imposto municipal era até necessário visto que o povo estava acostumado há séculos a servir-se da balança de cruz do Concelho e não havia tantas romanas como agora. Aquela balança teve em tempo um juiz privativo ou verificador de pesagens e um escrivão para as registar num livro e ultimamente haviam passado estas atribuições para os Almotacéis e seu respectivo escrivão. Por conseguinte, aquele imposto era fácil de se pôr em vigor pela razão de não ser novo, mas velho e apenas reformado agora.

Estes três impostos municipais foram votados no mesmo dia em assembleia geral dos Vereadores efectivos e substitutos e Juízes Eleitos, formando o total de treze votantes - número demasiadamente pequeno para objecto de tanta importância, o que bem mostra ser esta organização municipal menos popular ou democrática do que a existente nos tempos anteriores ao Regime Liberal, como fiz ver em bastantes ocasiões.

O imposto municipal, já estabelecido sobre o peixe fresco, era de 300 réis por carga maior e de 200 por dita menor e agora pôs-se aos almocreves a obrigação de manifestarem ao arrematante da casa do peixe a qualidade e número das cargas, ficando-lhes livre o deixá-las à venda no açougue ou venderem-nas eles mesmos no mercado por suas mãos. Esta resolução foi tomada em 3 de Março e ainda hoje vigora.

VI

Parece que neste ano veio pela primeira vez o Juiz de Direito da comarca de Estremoz a sentenciar os presos detidos na nossa cadeia por crimes aqui cometidos, pois na dita sessão de 3 de Março deliberou a Câmara que se asseasse para tal fim o tribunal do antigo Juiz de Fora.

Esta prática já foi abolida e por isso mesmo convém explicar o que a este respeito presenciei na minha mocidade. Vinha todos os anos (salvo algum transtorno) o Juiz de Direito de Estremoz com o Delegado e um Escrivão a julgar as causas criminais e cíveis que havia no nosso concelho e por esta razão tinha sempre a Câmara alugado um bom prédio de casas, no qual morava uma família decente e pouco numerosa, com encargo de dar aposentadoria àqueles funcionários, mas não comida que era à custa deles. O Alandroal também pertencia à mesma comarca de Estremoz. Não ia lá o Juiz de Direito, mas vinham os presos e os Jurados a Vila Viçosa. Vê-se, portanto, que a situação dos Calipolenses ainda era tolerável nesta matéria. Hoje não. Em vez de se incomodarem três pessoas, passaram a incomodar-se todos os réus, testemunhas e jurados, obrigando-os a comparecer em Estremoz. Pobre povo, quanto está padecendo... Chamaram-te soberano para te lisonjearem e depois escarnecerem-te e espezinharem-te para conhecerès à tua custa que em vez de "soberano" és realmente "escravo" dos mandões da situação!

Quanto a audiências de polícia correccional, sempre foram feitas em Estremoz.

Veja-se, portanto, o que ganhou a nossa vila com o estabelecimento do regime Liberal.

Calipolense Liberal: ou tonto ou animal!

VII

A fiscalização da criação dos expostos achava-se desde 1831 em más condições por faltar dinheiro, como dito é, para se pagar as mensalidades às amas dos mesmos, pois do dito ano até 1834 havia dinheiro mas era distraído por despesas urgentes da guerra civil e depois de 1834 porque haviam loucamente suprimido a maior parte das receitas não havia dinheiro que chegasse para custear aquela despesa. Nestas circunstâncias, lembrou-se a Câmara de impor contribuições às confrarias e à Santa Casa de Misericórdia para poder ocorrer a tais gastos. As Confrarias Régias de Nossa Senhora da Conceição entraram logo pela primeira vez com a quantia de 140$089 réis a título de sobras dos seus encargos ordinários. Porém nenhuma outra contribuíu para a criação dos expostos por serem geralmente escassas as suas receitas e mal chegarem para as suas despesas obrigatórias. E quanto à Mise

ricórdia, as suas quotas foram sempre inferiores às exigidas pela Câmara porque alegava, e com razão, falecerem-lhe os recursos para outras despesas mais urgentes como tratar dos enfermos e sepultar os mortos. Assim se passaram ainda alguns anos sem que este ramo da administração municipal entrasse numa andadura regular, pagando a Câmara como desde tempos imemoriais a criação dos enjeitados.

VIII

Entretanto a Câmara, ou antes o seu Presidente, não cessava de trabalhar na reorganização da fazenda municipal, buscando equilibrar as receitas com as despesas. Posto logo em execução o antigo Real de água com o título de *Novo imposto sobre vinhos, etc.*, aprovou em 30 de Março importantes medidas de economia, reduzindo a 48$000 réis o honorário do Administrador do Concelho que já era de maior quantia. (Em 23 de Março de 1839 ainda foi reduzido aos 30$000 réis da sua primitiva criação). Fez baixar a 40$000 rs. o honorário do Escrivão da mesma Administração; a 120$000 o do Escrivão da Câmara que tinha o dobro; a 28$000 réis o do Contínuo; e a 12$000 réis o do Oficial de diligências ou meirinho.

Para isto, como se sabe, era mister uma grande coragem para afrontar as contradições dos empregados atendendo somente ao interesse do município.

Reformas assim compreendem-se. Vendo o povo que se cerceiam os gastos, facilmente se sujeita ao sacrifício de pagar impostos novos. Hoje não se usa isto já: aumentam-se as despesas, mas não se cortam os ordenados aos funcionários quando nada é mais fácil de executar-se. E estes, julgando a sua gratificação insuficiente, podem tirar-se de dificuldades pedindo a exoneração do seu emprego. Mas isto ninguém quer e já assim era em 1838. A prova está em que, não obstante ser Caetano Alves um homem indispensável à gerência municipal nesta época, nunca mais o tornaram a eleger Vereador.

IX

O Governo Geral do país resolveu enfim prover à sustentação dos Párocos

das freguesias urbanas que desde 1834 nada recebiam além dos magros emolumentos eventuais de cartório e pé de altar, visto acharem-se abolidos os dízimos donde provinha a sua sustentação e o mais que disse já no prólogo deste período. Em 7 de Abril foi recebido pela Câmara o Decreto de 5 de Março último em que a Rainha dava providências a fazer-se uma derrama predial e pessoal em cada paróquia com o título de *côngrua* a fim de serem dotados os Párocos. E é bem repreensível que a nossa Câmara, depois de ter lido o mesmo decreto, manifestasse na sessão de 17 que achava ser inconveniente que um Pároco fosse vogal da Junta colectora das Côngruas e reclamasse contra esta disposição do decreto mencionado perante a Junta Governativa (intrusa) do Arcebispado. A dita Junta das côngruas foi instalada em 4 de Maio para os Párocos poderem receber a dotação pelo ano económico de 1837-38 e na sessão do mesmo dia queixava-se a Câmara de ser *injustamente increpada* pela Junta Governativa a que já aludi, sem declarar na acta qual o motivo da increpação que não podia ser outro além do reparo feito a entrar um Pároco no grémio da Junta das côngruas. Tão susceptível era esta nossa Câmara que logo deliberou representar a Sua Majestade sobre a sem razão da Junta Governativa de Évora, deixando-nos às escuras a respeito do resultado.

A providência das Côngruas, pelo meio das derramas em dinheiro, foi igualmente aplicada às freguesias rurais onde subsistia a dotação dos Párocos por meio dos Bolos; e tanto os ditos Párocos rurais como os seus fregueses levaram a mal a substituição do que já era tão antigo e com que viviam contentes, de sorte que representaram pedindo a continuação dos mesmos Bolos. Ora o Governo Geral que só pretendia remediar a falta dos dízimos neste ponto, sabendo que tal falta se não dava com os Párocos rurais autorizou por uma carta de Lei de 20 de Julho do ano seguinte que pudessem continuar as dotações referidas e continuado têm até hoje.

Ao Pároco da Matriz assinaram uma dotação de 225$000 réis, afora os seus emolumentos de cartório e pé de altar, destinando-lhe mais 75$000 réis para um Coadjutor por ter vila e muito campo nos coutos a curar e poder ser necessária a presença do Pároco ao mesmo tempo ali e aqui. Ao Pároco de S. Bartolomeu arbitraram somente 175$000 réis por ser a sua freguesia toda na vila. Assim é. Mas tendo ela quase tantas almas como a Matriz e não existindo já as Ordens Religiosas que coadjuvem o Pároco durante a quaresma e quando adoeça, não pode estar sem coadjutor e tem de ser a Paróquia forçosamente mal curada.

Estabelecendo o Decreto citado que aos prédios se lançasse de côngrua a

oitava parte da Décima, comodamente se arranjam os 300$000 réis para o Pároco e Coadjutor da Matriz que tem imensos prédios nos coutos da vila, mas para recolher a magra dotação do Pároco de S. Bartolomeu, cuja freguesia só consta de prédios urbanos é necessário empregar mais largamente a finta pessoal. Por esta razão opino eu que devia reformar-se a circunscrição destas duas paróquias, ficando cada uma com metade da vila e coutos, a saber: a Matriz a metade oriental e S. Bartolomeu a ocidental. Desta sorte podiam ter ambas coadjutores e serem todos os Curas mais bem remunerados sem gravame dos fregueses.

X

Era muito triste a situação económica de Vila Viçosa nesta época pelas causas que largamente deixei espendidas noutro lugar. A falta de rendimentos paralisara o comércio, ainda interno, a ponto de haver apenas sete lojas de vendedeiros de todas as espécies. Vendo, pois, a Câmara em 21 de Abril que apenas sete indivíduos se apresentavam a tirar alvará de licença de porta aberta, acordou sustar a passagem dos alvarás e dar conta a Sua Majestade desta precária situação. Para quê? O remédio não podia ser pronto como não foi: só com o tempo se podia ir curando esta enfermidade trazida pelo triunfo definitivo da Revolução Liberal.

As licenças de porta aberta, que outrora eram dadas pela Câmara mediante o emolumento de 480 réis (por um ano) para o Escrivão da mesma Câmara, foram agora restabelecidas com a diferença de pagarem um imposto de 300 rs. de selo para o Estado em cada trimestre.

XI

A 6 de Maio jurava-se no nosso município a terceira Constituição moderna da Monarquia Portuguesa que as Cortes Constituintes acabavam de aprovar. O auto do seu juramento foi assinado somente pela Câmara, pelos funcionários civis e pelos Párocos porque o povo não queria saber destas evoluções da política Liberal, adivinhando que o novo Código Fundamental não podia vi

gorar por muitos anos em razão de valer tanto este como os dois preceden - tes.

XII

Temos agora ocasião oportuna de avaliar a situação do ensino primário na nossa vila. Era péssima. Desde o ano de 1826 era professor público tempo rário em Vila Viçosa Francisco de Paula de Oliveira Prezado, conhecido vul garmente por "Coxo Prezado"; e tão coxo que precisava de um carrinho tira do por uma burra para poder sair à rua e recrear-se. Tomara-lhe uma para- lisia ambas as pernas.

Este prestante cidadão Calipolense que desde 1834 nada recebia pelo en- sino público, nem do Estado, nem da Câmara, aproveitando-se do favor conce dido enfim pela Portaria do Ministério do Reino de 6 de Dezembro de 1836, pediu à Câmara o pagamento de 20$000 réis anuais. Que lhe respondeu ela? Veja-se. Em sessão de 11 de Maio exige dele que prove a propriedade que ti nha da cadeira de instrução primária, dando nisso mostras de má paguilha em serviços de alta utilidade pública. Foi portanto necessário ao pobre fa- minto requerer nova carta de provimento passada pelo Reitor da Universida- de e retomar a posse da sua cadeira em 23 de Fevereiro de 1839 para poder receber da Câmara para o futuro tão ridícula quantia. Em 27 de Abril de 1841 passou-lhe o Vice-Reitor da Universidade outra provisão por três anos[1], que se acha registada competentemente. Não gozou dela por inteiro, segun- do creio, porque faleceu antes de se encerrar este último triénio.

Felizmente havia então na rua da Santa Cruz um capitão convencionado em Evora-Monte, chamado João António da Fonseca, vulgo "Joanico", o qual se prestava ao ensino de meninos para viver dele como sucedia a outros dos seus camaradas em Bencatel, Pardais, etc. Até à sua morte exerceu aquela profissão e até chegou a obter um título de capacidade. Com ele aprendi eu os primeiros rudimentos de leitura. Mas pagavam-lhe os pais dos meninos 240 réis por mês.

---

(1) L. 7 dos Registos.

XIII

A Câmara de 1838 vacilava entre a conservação do Guarda Rural que desde 1834 estava posto em vez do Zelador ou Rendeiro do campo e o restabelecimento do grémio dos Misteres, cuja extinção, mormente num regime "democrático", era injustificável porquanto este grémio não tinha remuneração e zelava a observância das Posturas do Concelho; e o Guarda Rural recebia o seu ordenado e pouco se importava em dar coimas aos daninhos.

Agora apresentavam-se à Câmara 39 cidadãos pedindo num requerimento por escrito a supressão do dito Guarda Rural e o restabelecimento do antigo Rendeiro do campo e a Câmara, sem querer deferir, nem deixar de deferir inteiramente à petição daqueles cidadãos, acordou em 16 de Março despedir o Guarda Rural mas não anuíu a repor o Rendeiro do campo: nomeou interinamente uma Comissão de seis membros que vigiassem a polícia dos prédios rurais até se resolver definitivamente esta questão.

Ora, como os institutos antigos são já bem conhecidos e sabe-se qual é a sua utilidade prática enquanto que os novos são desconhecidos e duvidosa a sua utilidade, Caetano Alves lembrou-se então de restaurar o antigo colégio dos Misteres, criado pelo Duque D. João II, mas sem carácter político, nem mais atribuições que a de promover a observância das Posturas do Concelho. E por não parecer coisa do tempo dos governos antigos, envernizou aquele corpo com o título de *Comissão Zeladora dos Prédios*. Em 11 de Junho apresentou à Câmara o projecto da criação desta comissão e em 30 do mesmo ficou definitivamente organizada com 15 membros. Pouco depois teve 18 e por fim 16, sendo um destes Director, outro Vice-Director, outro Procurador e outro Tesoureiro. Eis aqui em que veio a dar a extinção dos Misteres! Nos primeiros anos ainda aqueles Zeladores, considerando-se Misteres antigos, faziam excursões pela vila e pelos campos impondo coimas. Porém, esfriou logo depois o seu zelo, podendo dizer-se que a dita Comissão existe hoje de direito e não de facto porque os seus membros já se não juntam para fazerem excursões. A razão disto é porque os Misteres antigos tinham representação política no governo do Município votando com a Câmara nas convocações do povo ou assembleias extraordinárias e podendo assistir na sala do Senado sempre que se votassem coisas da governação do Concelho. Agora já não: o seu ofício é simplesmente encoimar os transgressores das Posturas municipais.

Nos últimos seis meses deste ano de 1838 ainda o cofre da Câmara recebeu 32$065 réis de metade das coimas dadas pela Comissão Zeladora com interesse do mesmo cofre e dos proprietários por ficarem os daninhos mais sopeados. Isto prova que não é bom destruir institutos antigos e de reconhecida utilidade.

Não quis ainda esta Câmara restabelecer o Rendeiro do campo sem dúvida por não se dizer que os Liberais estavam reconhecendo os seus erros e emendando-os. Em verdade, porém, Caetano Alves nesta gerência não tinha feito outra coisa, embora colorisse as suas reformas com um verniz de novidade.

XIV

Em 10 de Agosto representou a Câmara a Sua Majestade para que lhe fosse dada a posse do cerrado ou abarracamento das feiras que era situado entre o Terreiro de Santo Agostinho e a rua dos Fidalgos por detrás do palácio do Bispo e a sua representação foi baldada porque na verdade era injusta.

Outrora, como tenho explicado, eram os alugueres de tendas nas feiras cobrados pelo Almoxarife da Casa de Bragança, conforme o escambo feito por D. Jaime com a Câmara, dando ele a esta a portagem e ela a ele os direitos das feiras. A portagem foi abolida por D. Pedro em 1833, e só isso bastava para a nossa Câmara poder reassumir os direitos das feiras. Quanto, porém, ao abarracamento que era da Casa de Bragança e construído por D. Jaime, não era justo que a Câmara tomasse posse dele.

Durou esta questão até 1850 e o modo mais prático de a resolver foi ordenar a Câmara que os feirantes armassem barracas no Carrascal, transferindo as feiras do seu antigo lugar. Ela pode assim ficar cobrando o "terrado" ou aluguer do terreno ocupado e a Casa de Bragança ficou senhora do abarracamento que passou a anexar ao quintal do palácio do Bispo.

XV

Estabelecendo as modernas Câmaras constitucionais o guarda rural de que já dei notícia, lembraram-se de vender anualmente em hasta pública os pastos e gustadouros dos coutos de olival e os da coutada, o que era uma violação manifesta do direito de propriedade individual mais escandalosa ain-

da com respeito aos gustadouros da coutada porque a Câmara, aforando-a, não reservara para si o gozo dos pastos e por isso mesmo vendendo-os agora pagavam-lhe os enfiteutas dois foros: um determinado e outro indeterminado.

Ora, como a época do terror já ia declinando, começaram os proprietá - rios a opor-se àquela venda. Quem figurava principalmente à testa dos opo siocionistas era o Prior da Matriz José Vaz Touro e o Capitão convencionado Custódio Alves da Cunha que pertencera a Cavalaria nº 2 e casara na nossa vila. Apresentando eles um requerimento à Câmara, esta indeferiu-lho em 22 de Agosto com termos ásperos, mas os proprietários não recuaram continuando a formular de futuro novas representações.

Essa questão dura ainda presentemente quanto aos pastos dos olivais, pois quanto aos gustadouros da coutada cedeu a Câmara antes de pouco tempo como há-de ver-se.

Quanto aos pastos dos olivais, a questão esteve já bem resolvida por uma espécie de composição aceitável entre a Câmara e os donos dos olivais. Não desenvolvo aqui essa matéria porque havemos de ter mais adiante melhores ensejos de nos ocuparmos dela.

XVI

Achava-se nesta época desguarnecida a nossa vila. Tinham cessado os destacamentos de Cavalaria nº 11 já reduzida a nº 4; de Lanceiros nº 1 e de Infantaria nº 20 ou nº 4. Aproveitando-se deste ensejo o guerrilheiro miguelista José António da Silva, invadiu a nossa vila com a sua gente numa quarta-feira em que se contavam 26 de Setembro. Postou nas saídas alguns cavaleiros mal armados e pior montados fingindo ser o seu número muito maior do que era na realidade e assim se apoderou de alguns fundos públicos na Recebedoria das Décimas e mais contribuições do Estado, bem como do dinheiro dos estanques do tabaco, então monopólio do mesmo Estado, posto que o tivesse arrematado a uma companhia de mercadores. Se o povo soubesse que esta guerrilha constava realmente de pouco mais de uma dúzia de homens incapazes de séria resistência, tê-los-ia sacudido como depois manifestaram publicamente. Mas isto só para repelir um insulto feito à povoação porquanto nenhum dano padeceram os particulares.

Esclareçamos este facto. José António da Silva era aquele mesmo sargen

to 2º que em 1823 figurara à testa da revolta de um esquadrão de Cavalaria nº 2 contra a Constituição e de que os leitores devem estar lembrados. Nascera no termo de Mora, mas casara em Vila Viçosa com uma mulher chamada Maria Inácia de quem teve uma filha, ainda viva presentemente. Tinha já o posto de Capitão quando o exército realista convencionou em Évora-Monte. E por ter casado na nossa terra, para cá se recolheu. Ora, como nesta época existia no Algarve a importante guerrilha miguelista do Remexido, ele Silva, que tinha génio buliçoso e capaz de vir a ser um general atrevido, intentou dar-lhe as mãos levantando outra guerrilha miguelista no Alto Alentejo. Andou recrutando gente, fez entradas nas povoações abertas, reuniu armas e cavalos e apoderou-se de alguns dinheiros públicos, mas não logrou o seu intento porque, sendo já perseguido por muitos destacamentos de tropas regulares, viu-se obrigado a dissolver a guerrilha vivendo ele homiziado até lhe darem a morte bárbara e cobardemente como direi a seu tempo.

Depois da invasão guerrilheira saíu-se a Câmara com uma proclamação em que chamava todos os cidadãos a concorrer armados logo que se ouvisse no sino do Concelho o toque de rebate, não escusando os Clérigos deste serviço. O Vigário da Vara, Touro, representou ao Governador eclesiástico do Arcebispado e este fez chegar a representação ao Governador ou Administrador Geral do Distrito que em 13 de Dezembro respondeu que atendia a reclamação feita e oficiava a Câmara municipal estranhando-lhe o procedimento relativamente aos Clérigos.(1)

XVII

Em 16 de Outubro foram convocados os cidadãos mais abonados a fim de concorrerem com donativos para as urgências do Estado. Era boa! Esses convocados podiam e deviam responder ao apelo com o rifão: *Quem lhe comeu os bens que lhos restitua...* Os bens dos Frades tinham caído nas gargantas famintas dos 7:500 "bravos" do Mindelo e o Estado achava-se... a pedir esmola. De mais, Vila Viçosa estava paupérrima. Os Realistas não podiam dar, nem o davam ainda que pudessem e até os próprios Liberais fecharam as suas entranhas ante as súplicas do Governo Central. De nove cidadãos que compareceram a convite da Câmara, prometeram alguns o adiantamento da sua Décima e os restantes só parte desta contribuição. Apenas houve dois que oferece

(1) *Eete documento está no cartório de Bencatel e tem a data de 13 de Dezembro do mesmo ano.*

ram ainda, além do adiantamento da Décima, dar 2:400 réis um e 5:000 réis o outro. Soma total dos donativos: 7:400 réis!

XVIII

Parece que foi neste ano que voltaram de Évora os livros deixados ao Concelho em 1825 por Cristóvão Avelino Dias, pois acho menção de ter sido Caetano Alves nomeado bibliotecário municipal em sessão de 18 de Dezembro, tendo por ajudantes Frei Joaquim António da Veiga, Religioso Capuchinho e nosso patrício, e Cristóvão Maria dos Santos, boticário e Vereador actual. Não sei se trabalharam muito ou pouco; sei apenas que Frei João Moreira, Graciano, foi quem aprontou depois o catálogo da biblioteca.

Para esclarecer este ponto, que todavia reservo para as *Memórias Especiais*, direi aqui sumariamente que os livros dos Frades foram conduzidos para Evora de trouxe mouxe sem nenhuma fiscalização, não chegando lá talvez metade. Só depois disso ocorreu à Câmara (creio que esta de 1838 ainda que tal coisa não conste das suas actas) reclamar os livros de Cristóvão Avelino que pertenciam ao nosso município. O Governador Civil ou Administrador Geral mandou entregá-los e, como se achavam confundidos os ditos livros, veio uma boa cópia deles, mas pertencentes a diversos conventos da nossa terra na sua maior parte, de forma que não se perdeu nada com aquele barulho. Onde se perdeu foi em ficarem truncadas muitas obras importantes. Mandaram logo os nossos Camaristas buscar a Santo Agostinho as estantes e mais utensílios da sua rica biblioteca e assim facilmente começaram a inaugurá-la na primeira sala da aposentadoria do Concelho nos Paços do mesmo.

XIX

Por complemento deste anal resenho ainda as seguintes miudezas da nossa política interna.

1º de Janeiro. - Tomam posse os sete Vereadores efectivos e os sete substitutos. Pede-se à Câmara de Lisboa uma cópia do seu Regimento interno como "correspondência fraternal", não obstante apresentar logo o Presidente

um projecto seu de semelhante regimento.

O primeiro projecto, que teve leitura prévia na forma do mesmo regimento, foi uma proposta de despacho a uma petição de Miguel Dias, arrematante das carnes verdes. Chegada a votação nóminal, foi logo vencido o Presidente. Havia leitura e aprovação da acta da última sessão, leitura de correspondências, ordem do dia, etc.

16 do mesmo. - É chamado José Maria Torres ao exercício de Vereador efectivo por ser Francisco António dos Santos Capitão da companhia avulsa da Guarda Nacional.

Aprovou-se um Regulamento para a Casa do Trigo.

19 do mesmo. - O Administrador Geral manda cumprir o Decreto de 21 de Setembro de 1837 com respeito à criação de cemitérios.

31 do mesmo. - Convocação de Párocos e de pessoas notáveis das freguesias rurais para se estabelecerem os cemitérios em todas as freguesias.

13 de Fevereiro. - A Câmara reassume a posse da cerca das Beatas em S. José e faz doação dela à Junta de Paróquia de S. Bartolomeu para servir de cemitério. Sei, contudo, por outra via que o Procurador das Beatas se opusera a isso e que se compuseram pagando a dita Junta anualmente às Beatas 4:800 réis de aluguer.

No mesmo dia chamaram Miguel João Azambuja para servir de Vereador por terem escusado José Maria Torres que era adversário implacável do Presidente.

16 do mesmo. - Requerimento de João de Carvalho Nogueira pedindo a data da sua apresentação a reconhecer o Governo... da Rainha. Diz-se na acta constar do Livro das Vereações de 1834 a fl. 95 ser o sobredito um dos que assinaram o auto da aclamação da dita Rainha em 28 de Maio do mesmo ano, o que prova existir ainda o dito livro. Ora, neste mesmo ano passou o cartório para a mão de Francisco António dos Santos e quando este o entregou ao actual Escrivão Matroco já lá não estava. Logo, quem o faria desaparecer?

3 de Março. - Gastam-se 550 réis em assear a sala do Auditório porque vinha breve o Juiz de Direito de Estremoz.

16 do mesmo. - São aplicados 140:089 réis de sobras das Confrarias de Nossa Senhora da Conceição para a criação dos expostos.

20 do mesmo. - Estranha-se que José Maria Mira maltratasse um Espanhol que seguia caminho para o Hospital de S. José e vinha munido com os competentes passaportes e mais documentos necessários que o dito (Regedor de S. Bartolomeu) lançou no chão, passando a esbofetear o mesmo Espanhol. A Câ-

mara oficiou o Administrador do Concelho para que olhasse para este caso do seu subalterno. (Se ele era Liberal!...).

21 do mesmo. - Miguel João Azambuja toma posse no exercício de Vereador efectivo.

2 de Abril. - Começa a vigorar o *Novo imposto* sobre o vinho atabernado.

3 do mesmo. - Delibera-se que continuem os Guardas rurais.

27 do mesmo. - Luís Godinho Travassos Valdez, dono de Carvão, oferece terreno para o cemitério das Ciladas.

15 de Junho. - São assinadas as patentes do Tenente José das Neves e Silva e do Alferes Miguel João Azambuja da Guarda Nacional.

28 do mesmo. - José de Assa Castelo Branco dá terreno para o cemitério de Pardais, contíguo à Igreja Paroquial da parte do norte.

24 de Julho. - José de Sousa e Figueiredo deixa de ser Escrivão da Câmara, ficando somente Escrivão da Administração do Concelho com 40:000 réis de ordenado e para Escrivão da Câmara passa Francisco António dos Santos.

14 de Agosto. - É aprovado o terreno destinado para cemitério de Bencatel com a condição de o fazer a Junta de Paróquia dentro de um mês (mas não o fez).

29 de Novembro. - O Administrador do Concelho Domingos Alves Torres e o Comandante do destacamento de Infantaria nº 20, João Caldeira, são convidados pela Câmara a tomarem providências para evitar assaltos de guerrilhas como o ocorrido nesta vila em 26 de Setembro último. Quer isto dizer que acabava de chegar então o dito destacamento, depois de se achar a vila desguarnecida por alguns meses. Ainda que na acta se chame Regimento nº 20 ao corpo do referido troço ou destacamento, ele era o mesmo que cá estivera em 1836 com o nº 4 e por isso nossos pais designavam por soldados de nº 4 os autores dos assassínios e roubo da Fonte da Cebola de baixo, de que passo a ocupar-me no seguinte capítulo.

22 de Dezembro. - A Câmara toma posse da aposentadoria dos Corregedores. Era isto para arrendar os baixos em proveito seu e ceder os altos para se fundar o *Teatro Calipolense*.

28 do mesmo. - A Comissão Zeladora apresentou 76:125 réis de coimas que cobrara e tomou para si metade daquela quantia conforme o seu regimento.

CAPITULO CXII

Roubo e mortes da Fonte da Cebola de Baixo cometidos por três soldados de Infantaria nº 4. Fuzilamento do chefe dos bandidos no Campo do Carrascal.

Estranho caso, horrenda maravilha,
Que as entranhas dos montes abrandava!
Abraçada com a mãe morria a filha
E morto sobre o filho o pai ficava!
(Mascarenhas - Viriato Trágico, VI, 78)

I

Em consequência da invasão da guerrilha do Silva, tornaram a vir novos destacamentos de tropa que salvaguardassem a nossa vila de ulteriores sur - presas como aquela e o primeiro chegado, segundo parece, foi do célebre Regimento de Infantaria nº 4. Trouxe por comandante o Tenente João Caldeira e aquartelou-se na Cidadela.

Acostumaram-se logo três soldados deste destacamento a dar os seus passeios vespertinos até à quinta da Fonte da Cebola de Baixo situada ao oriente de Vila Viçosa em lugar ermo e nada convidativo para estas diversões de prazer. Porém, a lhaneza e hospitalidade cordial do bom quintaneiro que ali morava e mais ainda a benevolência de sua mulher que lhes punha merendas de frutos da mesma quinta fizeram que eles não desdenhassem aquele sombrio vale, mas pelo contrário repetissem com gosto os seus passeios até ali.

Já se vê, pois, que entre os três soldados e o quintaneiro, sua mulher e filhos havia não só conhecimento pessoal, mas até um princípio de amizade, filha daquela correspondência posto que de fresca data.

II

Numa quarta-feira em que se contavam 19 de Dezembro deste ano de 1838, veio João Baptista Picanço (este era o nome do quintaneiro) expor no mercado semanal uns quatro ou cinco porcos, engordados na mesma fazenda e com cujo preço contava pagar ao seu senhorio a renda anual dela. Ali foi visto no Rossio onde se tem feito sempre a exposição de gado suíno durante os mercados pelos três soldados referidos. Cumprimentaram-no estes, entretendo - se por algum tempo em redor das cabeças de gado que trazia em amigável conversação e depois despediram-se. O quintaneiro demorou-se até ao meio dia e, vendo que lhe não ofereciam pelo seu gado preço que lhe conviesse, ordenou a um filho que o reconduzisse para a quinta aonde ele mesmo tornou pouco depois.

Durante essa tarde começou José Vicente, um dos três soldados, a pensar nos belos pintos que teria recebido naquele mercado o bom João Baptista Picanço e, chamando a uma conferência os seus dois camaradas e amigos inseparáveis, comunicou-lhes o projecto de irem nessa noite assaltar-lhe a casa e roubarem-lhe o dinheiro dos porcos. Dito e feito. Eles, que eram da mesma laia, aprovaram imediatamente a empresa reputando-a fácil e lucrativa. - *O sítio é escuso,* continuou o autor do projecto, *ninguém dará rumor do assalto à quinta. Depois... homem morto não fala. Mata-se tudo: mulher e filhos e assim ninguém o saberá.* - *Boa lembrança,* responderam os dois parceiros, *ficamos certos.*

III

Depois das Ave Marias da mesma quarta-feira, preparavam-se os três bandidos para a sua empresa, vestindo os capotes de pano pardo e armando-se com baioneta e espingarda. Saíam pela porta do Sol, baixavam às Fontainhas, subiam para os farrageais de S. Domingos, caminhavam em direcção ao Pinhal de El-Rei e, deixando este à mão esquerda, transpunham as eminências da direita para descerem ao vale escuro da quinta mencionada.

Seriam sete para oito horas da noite. O quintaneiro daquela paragem solitária acabava de cear com a sua família depois de terem cerrado a porta lo

go ao anoitecer como é costume nas habitações dispersas dos nossos campos. Acercavam-se da chaminé todos os da casa, regalando-se naquele pino do inverno com um bom lume. Os varões conversavam e as mulheres rezavam em silêncio o rosário, perpassando lentamente as contas pelos dedos até chegar a hora do costume de se deitarem a dormir e que já distava pouco. E eis que inopinadamente se ouve na porta da casa: truz, truz. Toda aquela família se pôs em comoção de susto porque nas paragens solitárias sempre a aproximação de gente em noite adiantada se considera suspeitosa enquanto se não reconhecem os recém-chegados por pessoas amigas e de confiança.

- *Quem é?*, perguntou de dentro o quintaneiro.

- *Abra a porta.*

- *Eu não abro a minha porta de noite.*

- *Abra a porta da parte da Rainha*, disse um dos bandidos engrossando a voz.

- *Já disse: eu não abro a minha porta fora de horas...*

Ouvindo isto, os bandidos tornaram-lhe:

- *Abra a porta quando não deitamos-lha adentro.*

E começaram a dar coronhadas na porta.

O camponês estremeceu de susto ao ver aquela pertinácia. Ocorreu-lhe que eram soldados que vinham a fazer alguma diligência de serviço público e disse a sua mulher:

- *É tropa, vou abrir.*

A mulher, porém, como adivinhando-lhe o coração a catástrofe que os esperava, surdamente instava com o marido para que não abrisse a porta... Mas os de fora instavam também, cada vez com voz mais arrogante e selvática:

- *Abra a porta da parte da Rainha!*

E como a época era ainda terrorística, João Baptista ergue-se do lar não obstante pretender sua mulher detê-lo com os braços. Destranca a porta. Pega na chave e dá-lhe volta para a abrir. Enquanto fez isto, levantou-se também da chaminé o seu sobrinho José Joaquim Picanço que julgou prudente não assistir àquela visita domiciliária de tanta suspeita, mas recolher-se mais cedo para o palheiro onde soía dormir juntando-se ao criado Daniel Boquinhas que já lá estava recolhido. Essa retirada efectuou ele por um buraco rasteiro que da casa interior e imediata dava passagem furtiva para o dito palheiro e cavalariça, coisa muito usada nas casas de campo deste nosso Alentejo a fim de poderem trancar-se por dentro as portas das cavalariças e ficarem mais seguras.

Aberta pelo quintanciro a porta da casa, logo o bandido que se adiantou alçando a espingarda lha descarregou sobre a cabeça com tão violento golpe que lhe enterrou os fechos no crâneo, fazendo-o caír de costas no pavimento da casa morto ou quase morto. A vista desta cena triste levanta-se a mulher aflita em prantos e gritos de socorro, sustendo nos braços um filho de três ou quatro anos, a quem afagava enquanto se aqueciam à chaminé. E logo o segundo bandido lhe exige a entrega das arcadas querendo tirar-lhas ele mesmo, ao que ela replicou dizendo lavada em lágrimas:

- Deixe que me rasga as orelhas! Eu as tiro já!...

E apenas recebidas, trespassaram-na os dois com as baionetas deixando-a estendida ao pé do cadáver agonizante do marido. Ao mesmo tempo o filho mais novo, que fôra rechaçado meio dormente dos braços da mãe, vendo-lhe correr o sangue às golfadas fazia um alarido imenso dando guinchos desentoados, mas não demoraram muito porque um dos mesmos dois facínoras, deitando-lhe a mão esquerda às goelas, levantou-o no ar e picou-o com a baioneta como uma salsicheira pica um chouriço fresco até que expirou...

Eram já três os cadáveres que exalavam o último suspiro, uns em cima dos outros no meio da casa. Restava com vida uma filha, já mulher feita, e um seu irmão mais novo quatro anos. Como estariam estes em face daquela carnificina de quem no mundo lhes era mais caro?!

Enquanto Nascimento e Cotovio perpetravam as mortes referidas, assistia José Vicente, o chefe dos bandidos, à porta da rua velando o exterior e guardando a mesma porta para obstar a que alguém saísse por ela. Os dois sobreditos continuavam a sua empresa como irei dizendo e ao mesmo tempo uma perdiz pendurada numa gaiola ao pé da porta sobressaltara-se extraordinariamente com os prantos e agonias da gente daquela casa. Dava pulos fortíssimos, tentando evadir-se para tirar-se do meio daquele estranho ruído e porque o dito chefe não queria ouvir estrépitos mas que tudo ali se praticasse o mais surdamente possível, meteu a mão na gaiola, tirou a perdiz para fora e, torcendo-lhe o pescoço, aventou-a para trás de uma arca. Nenhuma outra morte executou porque lá tinha dentro de casa bons oficiais da sua arte e reputava de suma importância a oclusão da porta principal para que ninguém por ela fugisse.

Os dois colegas avançados deliberaram sustar a morte do filho e da filha mulher com o fim de saberem deles onde estava o dinheiro dos porcos e o mais de algum valor que a casa tinha. Como eles respondessem que a venda dos porcos se não tinha efectuado, tornando aliás para a quinta, ordenaram à donze

la de dezoito anos que fosse abrir-lhes as arcas de onde apenas vieram a tirar uns vestidos de chita e outras roupas de escasso valor, sendo as melhores de José Duarte Cordeiro e Silva a quem lavava a quintaneira. Ora tudo isto, junto ao valor das arcadas que as duas, mãe e filha, traziam nas orelhas, poderia elevar o roubo à insignificante quantia de 2:400 réis (meia moeda). Foi o valor em que o estimaram os contemporâneos.

Enquanto, porém, se dava busca às arcas, o rapaz, tremendo sempre de susto e horror, deixa caír da mão e apagar a candeia com que alumiava as ditas arcas para a irmã mais velha revolver o que nelas estava e mostrá-lo aos ladrões. Com isso ganhou alguns pontapés que estes lhe deram e a irmã donzela teve o dissabor imenso de ir às escuras por cima do sangue e dos cadáveres de seus pais e irmão reacendê-la no lar fumegante. Mas foi no meio dessa mesma lúgubre escuridão que o moço teve o feliz pensamento de meter - se ali pelo buraco já referido e salvar-se das mãos dos facinorosos, passando a juntar-se no palheiro da cavalariça com o primo José Joaquim. Daniel Boquinhas, o criado, tinha já saído para aqueles campos, o que parece incrível não ser pressentido por José Vicente que guardava a porta principal ficando a da cavalariça na mesma faceira e tão próxima daquela! Supõe-se que tal evasão teria lugar enquanto o chefe dos bandidos efectuava o estrangulamento da perdiz. Acendida a candeia de novo, perguntam os dois facínoras pelo rapaz que se chamava José da Conceição e não o vêem mais... Vai um deles à porta principal, interroga o chefe a tal respeito increpando-o de tê-lo deixado fugir. Este replica, jurando, que não tinha saído pela porta e assim em mútuas recriminações acabaram aquela tragédia assassinando a donzela que alguns então disseram ter sido primeiro violada do que morta. Mas eu não o creio tanto porque disso não restaram testemunhas como porque os vejo zangados uns com os outros e bastante inquietos pela desaparição do filho mancebo a quem reputavam descobridor dos seus crimes perante os tribunais de justiça.

O homem põe e Deus dispõe, diz um provérbio nosso. Os facinorosos, em vez de gastarem o tempo com vãs disputas, deviam ter examinado a outra porta da casa onde era a cavalariça com o palheiro e arrombá-la para descobrirem ali o mancebo fugido. Porém, não o fizeram. Entrouxaram a roupa, guardaram os dois pares de arcadas e puseram-se logo a caminho do Castelo de Vila Viçosa... Se Deus não dorme e aquele sangue inocente estava clamando ao céu: Vingança!

A beira do atalho tinha-se guindado à copa de uma alterosa sobreira o criado Daniel Boquinhas como no meio de um assalto de leões ou lobos, mas de

sejando ao mesmo tempo ver o fim àquela tragédia. Oculto na espessura da ramagem, viu-os passar e ouviu distintamente as suas mútuas arguições por se ter deixado escapulir o mancebo José da Conceição que teria uns catorze anos de idade.

- *O rapaz vai ser a nossa perdição*, dizia um deles todo estomagado. E assim se iam já lastimando os três bandidos na sua retirada para o Castelo pungindo-os bastante o remorso dos crimes e o temor dos castigos que mereciam ainda nesta vida.

Felizmente eram só quatro os mortos (não falando na perdiz) porque se escapou José da Conceição. E não deram notícia de José Joaquim e do criado, aliás seriam sete.

IV

Depois de se terem afastado já muito os três bandidos, resolveu Daniel descer-se da sobreira e aproximar-se da casa de seu amo para certificar-se do resto daquela tragédia. Chegando à porta da cavalariça, bateu e bradou a José Joaquim e este, reconhecendo-lhe a voz, não hesitou em abrir a dita porta e admiti-lo dentro. Ali se informaram uns com os outros do que sabia cada um dos três e, como José Joaquim temeu que tornassem ainda à quinta os três bandidos e entrassem na casa visto achar-se aberta a porta principal, teve a coragem de penetrar nela pelo buraco ou agulheiro secreto, de chegar à porta da rua, fechá-la e trancá-la por dentro... Que horror! José Joaquim tropeçou por vezes nos cadáveres caindo sobre o pavimento alagado em sangue e tingindo as mãos nele!... Depois atiçou o lume e diligenciou acender uma candeia. Chamou os seus companheiros pelo buraco salvador para todos três vistoriarem o que havia de novidade em casa.

Reunidos os três, a saber: o filho José da Conceição, o sobrinho José Joaquim e o criado Daniel, observaram o número dos mortos verificando terem exalado já o último suspiro. E depois sentaram-se à chaminé carpindo tamanha desgraça, filha unicamente da perversidade humana.

Cenas destas... não há penas que possam descrevê-las! Quatro cadáveres ensanguentados, poças de sangue pelo chão... um filho sobrevivo afogado em pranto e suspiros... um sobrinho soluçando e um criado lastimando a cruel sorte dos seus amos... Todos à luz mortiça de uma triste candeia já entorna

da e prestes a apagar-se em fria noite de Dezembro... é um quadro daqueles que sempre se avaliam por muito menos do que são na realidade e que só os próprios doloridos poderão pintar com algum jeito...

Por último, resolve José da Conceição deixar aquele teatro de horrores e sair com Daniel para irem dar parte daqueles funestos acontecimentos a seu tio Cipriano José Picanço, rendeiro da quinta do Mocho, situada não muito distante. E José Joaquim fica sozinho ao lar acompanhando os cadáveres com uma constância muito superior à sua idade juvenil.

V

Apenas começou a raiar o crepúsculo da manhã de quinta-feira, 20 de Dezembro, partia Cipriano da quinta do Mocho para a da Fonte da Cebola de Baixo e depois passava a Vila Viçosa tão desorientado que nem chapéu ou gorro trazia na cabeça. Vinha queixar-se ao Administrador do Concelho, Domingos Alves Torres, do roubo e mortes daquela noite, pedindo severos castigos para os assassinos do seu irmão, cunhada e sobrinhos.

- *Justiça! Justiça! Aqui d'El-Rei!*, gritava ele pelas ruas como louco. Sobressalta-se a vila toda. Correm muitos ao lugar do sinistro para tomarem exacto conhecimento do ocorrido e o Administrador do Concelho promove a marcha imediata de uma escolta do destacamento para guardar a casa da quinta e manter ali tudo no seu *statu quo* até irem as autoridades judiciais formar o auto inicial do corpo de delito.

Foi já cerca do meio-dia que lá chegaram as ditas autoridades com os facultativos do Concelho, acompanhando-os igualmente o Administrador Domingos Alves e o Tenente João Caldeira. Depois de terem examinado os cadáveres com um silêncio inspirado pelo horror natural em semelhantes casos, recomeçaram os seus anteriores discursos acerca dos autores do atentado que João Caldeira dizia não serem outros senão os miguelistas da guerrilha do Silva.

- *Aqui está o que fazem os miguéis!*, disse o Tenente referido para o Administrador do Concelho e outros funcionários presentes.

- *Não é obra senão deles*, ajuntou outro dos circunstantes.

- *Pois quem, senão eles, havia de fazer uma destas?!*, prosseguiu o dito Caldeira. - *Ah, miguéis, miguéis!*...

Os circunstantes pareciam aprovar esta suspeita com o seu silêncio quan-

do José da Conceição, o filho restante e órfão de João Baptista Picanço, ou vindo o diálogo à porta do casal, retorquiu ao Tenente, dizendo-lhe:

- *Não, senhor, não foram desses homens que mataram meus pais e meus irmãos. Foram desses soldados que vossemecê aí traz...*

João Caldeira ficou empachado olhando para Domingos Alves e para o Juiz Ordinário e o Subdelegado António Maria de Almeida. Abaixaram todos a vista como se fossem fulminados por um relâmpago, mas logo o Tenente, melindrado com aquela réplica do órfão e querendo mostrar-se imparcial ou contestar-lhe a acusação, solta a sua língua e diz-lhe:

- *Tu conheces os soldados?*

- *Conheço, sim, senhor, porque eles até vinham dantes à nossa casa...*

- *Pois vem aqui ver se é algum destes*, prosseguiu João Caldeira mandando formar a escolta. O rapaz andou mirando os soldados e concluíu por declarar que não era nenhum daqueles.

Concluído o auto de corpo de delito, foi montado José da Conceição num jumento e levado ao Castelo em cuja Cidadela se formou todo o destacamento de Infantaria nº 4 para ele reconhecer os três facínoras.

- *Aqui está já o primeiro*, disse ele percorrendo as fileiras com o Tenente; - *e aqui está o segundo*, continuou. Porém, quanto ao terceiro hesitava e por fim designou um soldado conhecido pela alcunha de "Calvário" que, apenas se viu indigitado como réu de um crime em que estava inocente, clamava alta e poderosamente rebentando-lhe as lágrimas pelos olhos.

- *Oh, rapaz*, gritava ele em soluços, *vê bem... Olha que eu não fui... eu estou inocente!*

Interveio então o Tenente Caldeira, dizendo:

- *Bem, bem, pelos dois tiro eu já o terceiro. Que é do número (tantos)?*, perguntou o mesmo ao Sargento.

- *Está no quartel doente...*

- *Pois que venha. Vá chamá-lo.*

Vindo, pois, o tal Cotovio afectando-se de muito doente e avistando-o José da Conceição ao descer a escada para o pátio, grita logo:

- *Aquele mesmo é que é! Não há dúvida!*

E o Calvário começou a respirar mais tranquilo.

José Cotovio mostrou logo sinais evidentes do crime: o capote estava salpicado de sangue; a baioneta, apesar de ter sido já limpa, ainda mostrava alguns raios dele; e tirando-lhe o boné da cabeça caíram ali mesmo para o chão umas arcadas.

Em acto seguido veio a escolta acompanhar até à cadeia civil os três facinorosos que não tardaram a confessar o seu crime declarando onde estavam as trouxas de roupa: era no respiradouro do revelim oriental convertido então em boca de cloaca.

Enquanto se fazia esta indiciação e captura dos réus, dava entrada no Rossio em direcção ao cemitério de S. José um carro conduzindo os quatro cadáveres. O chefe da desventurada família tinha o braço esquerdo levantado para o ar, o que fez dizer a muitos que viram tão lúgubre cena: - *Está pedindo ao céu vingança contra tão bárbaras atrocidades!*

VI

Esta história tristíssima e altamente horrorosa que dura ainda na memória dos Calipolenses e durará só pela tradição mais de um século como vai acontecendo com os assassinatos da Portela em 1781 é por mim contada miudamente sem compor nenhum romance por ser já do meu tempo, ainda que na condição de um feto animado no útero materno para vir ao mundo na seguinte primavera.

Tenho ouvido repeti-la cem vezes a meus pais. Eu mesmo conheci fisicamente Cipriano José Picanço, irmão do infeliz João Baptista, sendo quintaneiro na quinta do Faria e na do Mocho, bem como a sua mulher Maria Rosa e filhos, todos relacionados com a minha família. Seus sobrinhos José da Conceição e José Joaquim, que figuram nesta tragédia, finaram-se moços, razão por que não cheguei a conhecê-los. O último deixou à Misericórdia parte dos seus poucos haveres. Ao sul da quinta onde se verificaram as quatro mortes por ser lugar de mais passagem para a coutada dos Telheiros, mandaram eles colocar quatro cruzes funerárias juntas num grupo, as quais servem hoje também de marco indicativo daquele sítio chamado já *das cruzes dos Picanços*.

VII

Correu o processo criminal dos réus pelo Juízo de Direito da comarca de Estremoz na forma das leis em vigor, não restando a menor dúvida no reconhecimento dos mesmos réus por haver testemunhas oculares do crime, o roubo

apreendido nas mãos dos acusados e a confissão própria e espontânea dos mesmos.

Quando na seguinte primavera de 1839 o Juiz de Direito veio dar audiências gerais à nossa vila e se designou o dia certo deste julgamento, imenso concurso de gente inundava o tribunal dos antigos Juízes de Fora e, apesar de se tratar de uma causa tão séria, muitos se riram involuntariamente quando chegou a vez de serem os réus interrogados pelo Juiz.

- *Eu não matei ninguém*, dizia José Vicente, o chefe dos bandidos. - *Os meus companheiros é que fizeram as mortes...*

Então os co-réus, ouvindo-lhe isto, voltam-se para ele, que estava no banquinho do meio ao topo da mesa do tribunal com a frente para o Juiz, arreganham-lhe os dentes, dizendo em tom ameaçador:

- *Você não matou senão a perdiz, é verdade; mas, se você não nos desafiasse, decerto que não faríamos o que fizemos porque não pensávamos em tal coisa.*

- *Eu não lhes mandei matar; se mataram é porque vocês quiseram.*

- *Você é que foi da lembrança, quem deu o plano de tudo e, por conseguinte, é o mais culpado, etc.*

O Delegado do Procurador da Coroa orou em seguida mostrando que os crimes de roubo e assassínios premeditados estavam provados até à evidência e concluíu por pedir aos Jurados que assim o decidissem e ao Juiz que lhes aplicasse a pena máxima do Código Penal. Debalde replicou o defensor que o Juiz nomeara aos réus porque a coisa *era muito calva* e não tinha nenhuma circunstância atenuante.

Formulados os quesitos para as respostas do Juri, encerrou-se este na sala da Câmara e não tardou muito que tornasse à audiência com o *veredictum* dando todos provados por unanimidade. Então o Juiz pegou na pena, escreveu os considerandos da sentença e concluíu por condenar a todos os três réus na pena de morte por meio de fuzilamento, visto serem militares.

O Delegado e o Defensor apelaram para a Relação de Lisboa. Para lá foi remetido o processo, mas os Juízes ali não se demoraram muito que não confirmassem a sentença do Juiz de Direito. Levado por último o acórdão da Relação ao poder moderador, a Rainha, em Conselho de Estado, foi servida usar de clemência com os dois executores, comutando-lhes a pena última em degredo perpétuo para os presídios de Africa e mandando cumprir a sentença primeira somente na pessoa do autor dos crimes.

Disto não gostou muita gente em Vila Viçosa querendo antes vê-los compa-

nheiros no último suplício já que eram igualmente criminosos, sobrelevando na execução os dois indultados o que José Vicente planeara por si excogitando.

VIII

No princípio de Agosto do mesmo ano de 1839 veio ordem para se executar a sentença de José Vicente em última instância que era ser fuzilado em Vila Viçosa, como lugar dos seus crimes, e para mais cabal satisfação ao público escandalizado com os mesmos crimes.

Em dia da Senhora das Neves, que era uma segunda-feira, entrava José Vicente no oratório que se armou na Casa-forte da cadeia pública. O Vigário da Vara e Prior da Matriz, Padre Frei José Vaz Touro, fez citar todos os Padres seculares e regulares do Concelho para fazerem quartos de duas horas cada um ao padecente, entretendo-o com práticas espirituais e dispondo-o a ajustar as suas contas com Deus e com o próximo, cujo primeiro passo era recorrer ao sacramento da reconciliação ou da Penitência. Ele os recebeu com brandura, parecendo contrito. Ouvia missa com recolhimento e comungou no último dia da sua vida, mas dizem que alimentara sempre algumas esperanças de não morrer desta feita porque se iludira pedindo a muitos camaradas que lhe fizessem as pontarias altas para o errarem nos tiros e cair-lhe em cima a bandeira da Misericórdia, segundo a piedosa usança dos nossos antigos eminentemente cristãos e caridosos.

Cá fora o povo, passadas já as primeiras e mais fortes impressões de cólera e indignação contra o réu José Vicente, lastimava-o, não por ele sofrer uma pena merecida com justiça, mas por não serem supliciados juntamente os seus dois cúmplices não menos criminosos do que ele. Quanto ao sexo frágil, houve algumas mulheres que saíram para fora da vila para não ouvirem a detonação da descarga fatal que devia aplicar-lhe a sentença. O que tudo quer dizer que se estava recolhendo o fruto da lição dada ao povo para lhe inspirar o horror ao crime.

O dito Vigário da Vara distribuíu os quartos de assistência ao padecente de forma que às quatro horas da madrugada do dia 8 haviam de entrar os dois Priores de S. Romão e das Ciladas, cujo primeiro era o Padre Manuel Joaquim de Abreu, nosso patrício, e o segundo Frei António de Beja, Religioso Capu-

chinho, conhecido vulgarmente por Padre das Ciladas, que em 1856 passou a Pároco de S. Bartolomeu com o seu antigo nome secular de António Maria Palma. Foi neste que o Vigário da Vara pôs o dedo por ser notável pregador e talvez o único apto para assistir ao supliciado nos seus últimos momentos.

A hora referida, enquanto no oratório se rezava missa e comungava o padecente, juntavam-se à porta da cadeia os empregados de Justiça (Juiz Ordinário, Subdelegado, Escrivães, Administrador do Concelho e Oficiais de Diligências), uma escolta do mesmo Regimento de Infantaria nº 4, o Provedor e Irmãos da Santa Casa da Misericórdia com o seu Capelão, Padre José Inácio Paixão, levando arvorado o crucifixo portátil, a bandeira de Nossa Senhora da Misericórdia e a tumba, observando as prescrições do capítulo 30 do seu compromisso relativo aos padecentes. O Irmão Mordomo dos presos, que havia provido à sustentação do padecente nos três dias do oratório, ainda levava doces e refrescos para ele tomar se assim o apetecesse. Era António das Neves e Andrade. Juntou-se também grande concurso de povo, não tanto por obedecerem ao bando lançado nos lugares públicos para aquela assistência e colherem do exemplar castigo os devidos frutos, como por satisfazerem a curiosidade e ficarem cientes, por seus próprios olhos e ouvidos, de todas as circunstâncias daquele acto funesto.

Desceu o réu por seu pé, entre os dois Padres referidos, as empinadas escadas da Cadeia sem precisar de arrimo, o que fez admirar a muita gente agora e sempre até ao lugar do suplício. Trajava o seu fardamento ordinário de soldado e nas mãos, presas pelos pulsos diante do peito, trazia um pequeno crucifixo. Mas, apesar de não parecer muito apavorado, os seus cabelos, assovelados de horror, descobriam o susto que lhe minava as entranhas.

A porta da Cadeia foi lida por um Escrivão a sentença de pena última por fuzilamento e o Prior das Ciladas fez a primeira prática ao povo num belo improviso, recomendando aquele exemplo aos pais de família para educarem os seus filhos no temor de Deus e a todos em geral para que observassem as leis divinas e humanas evitando os crimes que infelicitavam o homem na vida presente e na futura. Isto fez, com variantes, em todo o trânsito, dirigindo-se, já ao povo, já ao padecente para o animar a sofrer a morte do tempo com a esperança de lucrar a vida eterna. O outro sacerdote limitava-se a rezar o salmo *Miserere mei Deus*.

Logo que o préstito fúnebre se pôs em movimento, começou a campana da Misericórdia a dobrar a finados, acompanhando-a também a torre da Freguesia de S. Bartolomeu. Outro tanto fizeram os sinos do Colégio da Companhia quando

o cortejo subia pela Praça Nova e assim mesmo os campanários de Santa Luzia e S. João Baptista e a torre de Nossa Senhora da Lapa, conforme o padecente se aproximava destas Igrejas, cujas portas estavam abertas. As do Colégio, Santa Luzia e S. João parou ele, enquanto os dois sacerdotes rezavam as antífonas dos Oragos respectivos, implorando o divino auxílio para a sua eterna salvação e de joelhos todos entoavam: Oh! Senhor Deus, misericórdia!

Adiante do padecente caminhava imediato o Capelão da Misericórdia com o crucifixo voltado para ele a fim de se lembrar da sua misericórdia para com os infelizes. Cantava-se a ladaínha de todos os santos enquanto diziam alguns, à vista do mau cristão: - *Morra bem quem bem não soube viver!*

Chegados ao muro da cerca da Lapa, onde hoje se vê um pórtico majestoso, fez o Prior das Ciladas a última prática ao povo e as últimas exortações ao padecente. Também este, conforme as instruções recebidas, se dirigiu ao povo e principalmente aos seus camaradas lastimando-se da sua triste sorte e recomendando a todos que fugissem das más companhias donde vinham os maus conselhos que a ele tinham pervertido. O povo ouvia distintamente esta alocução, se bem que a maior parte ficasse em torno da fonte e do chafariz das bestas.

Em frente do réu, na distância de uns dez passos, estava formada a escolta com espingardas carregadas de pólvora e bala. Frei António tapava os olhos a José Vicente com um lenço branco, dirigindo-lhe entretanto exortações de fé e contrição dos seus pecados. E quando ele fazia repetir a protestação de fé *"Creio em Jesus Cristo"*, a cuja terceira vez devia sucumbir o padecente segundo a combinação feita entre o reverendo e o comandante da escolta, ouviram-se os estalos das molas dos gatilhos e o réu, sobressaltado com extremo horror da morte, eleva as mãos presas ao rosto, destapa os olhos e corre para o seu exortador que se desviava um pouco e esteve em perigo naquela conjuntura.

Foi então necessário a Frei António esgotar torrentes de eloquência para lhe acalmar os sustos com as promessas da outra vida. Tornou a vendar-lhe os olhos e à terceira vez que proferiu as palavras convencionadas, um sinal da mão do comandante da escolta ordenava aos soldados que desfechassem e José Vicente caíu de bruços escabujando...

Tinha recebido perante a sociedade a paga das suas malfeitorias.

O soldado António Chocalheiro, nosso patrício, falecido aí por 1878, ficara na direita da fila com a sua arma de reserva, segundo o costume. E chegando-lha a um ouvido, meteu-lhe a bala no cérebro para o réu ficar inteira

mente morto. Notável coincidência que um patrício nosso tomasse a parte principal na punição da morte injusta de outros quatro patrícios!

Depois de encomendada a Deus a alma do padecente pelo Capelão da Misericórdia, que levava nas suas mãos o crucifixo da mesma que serve na procissão de bandeiras, e pelos dois sacerdotes coadjutores, meteram os quatro irmãos da Caridade o corpo na tumba e passou o préstito ao extremo sul do Carrascal para lhe darem sepultura no cemitério de S. José, onde estavam os cadáveres dos quatros Picanços. Ali se acabaram de recitar as preces do Ritual Romano, ficando o autor do roubo e assassínios enterrado a curta distância dos assassinados.

IX

São sempre repugnantes estes espectáculos dos assassínios legais, porém necessários e indispensáveis para que os matadores de caso pensado respeitem a inviolabilidade da vida humana em cidadãos inofensivos. Infelizmente não se consegue por meio da pena de morte fazer desaparecer inteiramente os homicídios voluntários, mas consegue-se reduzir a metade ou a menos o seu número ordinário e com isso não se ganha já pouco.

A ninguém pareceu injusto o castigo narrado agora e só sim que o não sofressem igualmente os dois sócios José do Nascimento e José Cotovio ou Silves, não menos criminosos do que o seu chefe (todos três Josés - estranha coincidência!). Contudo, aqueles dois não lhe sobreviveram muito tempo, segundo referem os contemporâneos. Contam que um morrera assassinado em Lisboa ou perto, numa prisão, ainda antes de embarcar para o degredo perpétuo nas costas de África e que o outro, pouco depois de chegar àqueles presídios, sucumbira logo por efeito do clima insalubre daquela região inóspita.

X

No Livro de Óbitos da Matriz está lançado por esta forma o assento das vítimas da Fonte da Cebola: "Em 20 de Dezembro de 1838 apareceram mortos João Baptista, sua mulher Ana de Jesus, sua filha Maria da Trindade e um fi

lho de três anos, etc."

No Livro de S. Bartolomeu está: "Aos oito dias do mês de Agosto de 1839 faleceu José Vicente, natural da Freguesia do Saragasal, termo de Lagos, o qual foi fuzilado no Carrascal, etc."

CAPITULO CXIII

Crónica do ano de 1839.

Restabelecimento do rendeiro do campo. Exames de ler e escrever a dois Juízes Eleitos. Licenças Camarárias para limpezas de montados e olivais e para cozerem os fornos de ladrilho e cal. Eleição de Regedores. Providências contra a incursão de guerrilhas. Vã suspeita de uma conspiração miguelista. Procissão do Corpo de Deus. Restabelecimento dos Bolos dos Párocos rurais. Imposto de selo nas licenças de porta aberta. Boato de vir a Rainha ao Alentejo. Primeira Comissão Administrativa da Misericórdia. Teatro Calipolense. Catálogo da biblioteca municipal. Miudezas do nosso regime interno.

I

No 1º de Janeiro do ano de 1839 tomou posse a Municipalidade eleita para o mesmo ano, sendo presidida por Manuel José da Nóbrega Camisão, ex-oficial de Infantaria nº 4 e algarvio, que tivera a fortuna de casar com a morgada, filha de D. Inácia Caetana Xavier de Aragão que se chamava D. Inês de Aragão Pereira da Câmara. Os outros Vereadores efectivos eram: José Fernandes Santiago, João de Carvalho Nogueira, Sebastião de Brito de Carvalho Abreu (também forasteiros), Manuel Diogo da Silveira Menezes, Francisco de Borja e Assis e José Paulo Cordeiro.

Logo no dia seguinte propos o Vereador Sebastião de Brito que se restabelecesse a arrematação das coimas do campo a um Zelador ou rendeiro como estava em uso em 1834 e desde séculos, fundamentando a sua proposta em não haver lei alguma geral deste Reino que suprimisse os ditos rendeiros. Os seus colegas aprovaram no mesmo dia a proposta sobredita e, sendo posta em lanço por este ano a renda do campo, produziu 196:800 réis para o cofre municipal.

Assim se ia desfazendo a estulta reforma de 1834: reforma doida que destruía o antigo, conhecido e bem provado por diuturna experiência sem saber o que havia de pôr no seu lugar para fazer face às indispensáveis despesas do município.

II

Deu-se entretanto um caso curioso digno de riso. Cristóvão da Rosa, proprietário, mas ainda então com loja aberta de ferreiro, e Inácio da Rosa, carpinteiro de obra fina, tinham obtido maioria de votos nas eleições de Juízes Eleitos e, havendo quem impugnasse a validade destas votações por não saberem os eleitos (diziam) ler e escrever, fizeram eles um requerimento à Câmara para que lhes fossem tomadas as provas de que efectivamente lhes não faltava aquele requisito de elegibilidade. Então a Câmara, que podia e devia remetê-los para o Professor de Ensino primário Francisco de Paula de Oliveira Prezado, não quis abdicar esta faculdade em pessoa de fora do seu grémio e assim deferiu-lhes em 9 de Janeiro para se apresentarem a exame no dia 12 em que efectivamente lhes foram tomadas as provas pelo Vereador Fiscal José Fernandes Santiago, o qual os aprovou e declarou aptos para o ofício de Juízes Eleitos. E com isto se terminou a questão, cujo autor desconheço.

III

Uma das coisas mais escandalosas que acho nos documentos municipais deste ano e dos seguintes é a concessão de licenças que custavam dinheiro e era mister requererem-se para cada qual proprietário poder limpar o montado das suas herdades ou os seus olivais. Isto em tempos de *liberdade* parece até... nem sei se diga, um absurdo ou um despotismo.

Que prejuízo havia para a causa pública em fazerem os donos de montados e olivais limpezas no arvoredo quando e como entendessem? Porventura os Vereadores seriam mais zelosos do bem particular do que os próprios donos dos prédios? Decerto que não. Logo, nisto havia uma lesão dos direitos civis de cada proprietário desta espécie e uma chuchadeira em proveito do Escrivão da Câmara.

Quase outro tanto acontecia com os telheiros e fornos de cal. Não podiam os seus donos ou rendeiros largar-lhes fogo sem licença da mesma Câmara dada por escrito e (já se vê) pagando emolumentos ao seu Escrivão. Isto era também uma violência e uma comedela, porquanto nos séculos anteriores exigia-se tão somente um termo de fiança aos caleiros em certos fornos que se

achavam encravados em vinhas e olivais e onde, por conseguinte, havia perigo de danificação aos prédios vizinhos. Assim mesmo estes casos eram muito raros. Se agora exigisse a Câmara simplesmente uma fiança geral a cada telheiro ou caleiro, não a censuraria porque se tratava de uma precaução de interesse comum sem gravame sensível de tais fabricantes.

Nas miudezas do governo municipal apontarei alguns dos casos a que aludo neste parágrafo.

IV

Continuavam as eleições de Administrador do Concelho e de Regedores de Paróquia na forma do Código Administrativo de 1836. Das primeiras não acho menção nas actas do município e sei apenas, por informações orais, que Domingos Alves Torres teve sempre ou quase sempre o cargo de Administrador. Quanto a Regedores de Paróquia, consta da acta de 16 de Fevereiro que neste ano foram eleitos para S. Bartolomeu Miguel João Azambuja que fôra já Vereador e para a Matriz José Bento Lameira: o 1º com 10 e o 2º com 8 votos (!).

V

Em vereação de 10 de Abril tomaram-se providências para rebater um muito possível assalto de guerrilhas a esta vila e o motivo de tal resolução foi, segundo creio, não haver cá então destacamento algum de tropa. Determinou a Câmara que quando alguma guerrilha se aproximasse da povoação concorressem os Cabos de polícia, os Guardas nacionais e o povo a reunirem-se na Praça e que para sinal desta reunião se tocasse a rebate no sino da Câmara e no relógio do Caracena. Ali se dariam então as ordens convenientes para a repressão dos invasores.

Estas guerrilhas eram a do Silva e alguma outra miguelista que, como disse, foram levantadas no Alentejo para distraírem as tropas que perseguiam no Algarve a notável guerrilha do Remexido.

VI

Discorreu-se na mesma sessão acerca de um requerimento feito às Cortes em 2 deste mês por alguns cidadãos que suspeitavam de uma tentativa de conspiração miguelista na nossa vila... Tanto a Câmara como o Administrador do Concelho Domingos Alves Torres e o Juiz Ordinário José Duarte Cordeiro e Silva protestaram contra esta denúncia e comprometeram-se de comum acordo a pesquisar quaisquer reuniões sobre que pudessem recair tais suspeitas.

E depois? O resultado foi nulo, por isso que a malsinada conspiração era pura calúnia de insensatos e imbecis Liberais. O que houve nesse tempo foi partirem daqui alguns oficiais do exército miguelista para se unirem ao Remexido nas serras do Algarve e terem alguma coisa que comer pois sofriam grandes privações. Entre esses contam-me a D. João Xavier da Silva Lobo e outros, por sinal, que foram colhidos no caminho pelos Guardas Nacionais de Reguengos de Monsaraz e muito maltratados.

VII

Deliberou-se no 1º de Junho que a Câmara assistisse à procissão do Corpo de Deus, o que parece não ter feito desde 1834 até então, e bem assim que se pagasse o adorno das janelas dos Paços Municipais com damascos e o juncamento das ruas do trânsito da mesma procissão com espadana das ribeiras.

Nesta municipalidade entrava já Manuel Diogo, morgado e aristocrata velho da nossa terra, Sebastião de Brito, morgado com casa em Elvas e acidentalmente morador entre nós, e o Camisão, que também era morgado por cabeça de sua mulher - e era esta a causa de irem os negócios do município tornando à sua antiga norma.

VIII

Tinham os habitantes de Pardais requerido à Câmara que lhes fosse concedida a continuação do antigo Bolo a favor da sustentação do Pároco em vez da

Côngrua que fôra introduzida no ano precedente com derrama a dinheiro, o que para eles era mais oneroso, e a Câmara indeferiu-lhes a petição porque não cabia na sua alçada.

Parece que o mesmo requerimento fizeram outros rurícolas, preferindo pagar como dantes a dotação do Pároco e do Sacristão em trigo e cevada porque na maior parte colhiam estes cereais da sua lavra e com eles faziam mais pronto pagamento. E daí resultou determinar a Rainha, por Carta de lei de 20 de Julho recebida pela nossa Câmara em 17 de Agosto, que a providência das Côngruas ficasse em vigor tão somente nas Freguesias onde não vigorava a dotação em Bolo, o que ainda presentemente se observa.

IX

Em 28 de Agosto começou a pôr-se em execução o novo *imposto de selo* para o Estado nas licenças de porta aberta concedidas pela Câmara aos vendedei - ros, e era de 300 réis por cada trimestre. Principiava a ensaiar-se um novo e mais amplo sistema de arrecadar tributos...

X

No seguinte mês de Setembro corria voz de que a Rainha D. Maria II vinha visitar o Alentejo, não preterindo o berço de seus avós, por cujo motivo se reuniram os Vereadores no dia 11, com assistência do Administrador do Concelho e do Vigário da Vara, para acordarem na forma da recepção que haviam de fazer-lhe. E da vereação de 17 do mesmo Setembro consta haver-se organizado um programa em *sete capítulos* (!) regulando a dita recepção.

Não vi o teor dele, mas creio ser obra de Caetano Alves a quem os seus contemporâneos recusavam a cadeira de Vereador por ser muito económico nas despesas municipais e possuir um génio nervo-bilioso. Porém tinham de re - correr a ele em circunstâncias difíceis, como veremos adiante, por ser ele então um homem indispensável.

A visita da Rainha ficou por ora em projecto. Ainda era cedo. A conquista de Portugal concluíra-se em 1834, mas o Reino ainda não estava pacificado como acima se viu.

XI

A administração da Santa Casa da Misericórdia foi pela primeira vez tirada à sua Irmandade e entregue, por Alvará do Administrador Geral do Distrito, a uma comissão composta dos seguintes indivíduos: Francisco de Paula Sanches, advogado, João da Costa e Oliveira, almoxarife da Casa de Bragança, António Lourenço de Matos Azambuja, Coronel reformado, José Maria Torres e o Padre António Vieira de Carvalho, ex-prior dos Gracianos.

Foi mais uma das tantas invasões do poder civil na esfera dos direitos da Igreja! Estes modernos Governos Liberais que não sabem governar-se a si empenhando-se com dívidas fabulosas, meteram-se a fazer de tutores da Igreja para lhe darem lições de economia... eles, os esbanjadores, os malgovernados! Nunca outrora em governos falsamente alcunhados "absolutos" se foi tirar aos Irmãos da Santa Casa a administração da mesma. Se havia abusos, corrigiam-se, bastando mudar o pessoal da Mesa por outra novamente eleita na forma do seu compromisso.

Após esta Comissão, reassumiu a Irmandade o governo da casa e depois de mais uma ou duas novas Comissões Administrativas acha-se hoje felizmente outra vez investida a Irmandade nos seus legítimos direitos, ainda que prestando indevidamente contas à autoridade civil como acontece com as mais confrarias ou irmandades.

Não foram pequenos os danos trazidos àquela Casa pela intrusão das Comissões, porquanto, nem os Irmãos efectivos concorriam regularmente às funções religiosas da Casa, nem se alistavam outros de novo.

XII

Achava-se neste ano em adiantamento o arranjo do *Teatro Calipolense* que primeiramente fôra levantado no refeitório do Convento de S. Paulo como dito é. Por ter este convento passado a servir de quartel de Infantaria nº 4, estar reponteado na vila e com princípio de ruína, os amadores da arte dramática pediram à Câmara que lhes cedesse os altos do palácio dos Corregedores para aí estabelecerem um teatro regular. A Câmara assim lhes deferiu em tempo, mas reservou para si em 23 de Dezembro deste ano o andar rasteiro e o

quintal para os arrendar em seu proveito, como fez. O director gratuito desta empresa era Francisco António de Almeida Reixa que morava ali perto, à esquina do Terreiro de D. João, e lhe deu os possíveis impulsos. Como, porém, a obra era custeada por meio de subscrição de donativos, estando a vila tão pobre só pôde acabar-se no ano de 1841.

Já disse atrás alguma coisa a respeito da duração deste instituto de recreio que funcionou pouco mais de uma dúzia de anos, tanto porque Vila Viçosa é pobre e não pode sustentar teatros, como porque nem todos aprovam estes institutos, como principalmente porque a Câmara não era senhora do palácio dos Corregedores e, por consequência, não podia dispor dele para o Teatro. Assim mesmo a Casa de Bragança, dona do edifício, tolerou-o por muitos anos, mas arruinando-se o andar nobre, forçoso foi à mesma Casa repará-lo ou apeá-lo. Preferiu-se esta segunda alternativa. E enquanto se punha por obra, sendo Almoxarife Joaquim Cipriano dos Santos, conheceu-se que fôra menos dispendiosa a conservação do que a demolição dos altos.

XIII

Em 31 de Dezembro estava pronto o catálogo da biblioteca municipal. Fizera-o dentro em pouco o Graciano Frei João Inácio Moreira que foi bibliotecário gratuito quase toda a sua vida.

Dois anos depois (1841) começou a biblioteca a ser franqueada ao público nas terças e quintas-feiras, estabelecendo-se ao dito Padre Moreira a gratificação anual de 12:000 réis pelo seu incómodo como director dela, mas nunca lhe foram dados, segundo corria.

Também se aprovou um regulamento policial da biblioteca, redigido em seis artigos, como há-de ver-se adiante.

Em aditamento direi mais que o número de livros devia então orçar por uns 3:000 ou pouco menos; que foram poucos sempre os frequentadores da livraria; que por fim desapareceu o catálogo e deixou de haver bibliotecário. Hoje superintende ali o Escrivão da Câmara, cuja secretaria foi estabelecida em metade da sala da biblioteca, restringindo-se esta à outra metade.

XIV

Miudezas diversas do governo municipal.

5 de Janeiro. - É arrematada a Casa do trigo ou medidagem da mesma por 80:400 réis.

13 do mesmo. - Item por 196:800 réis a renda do campo.

16 do mesmo. - Dá-se licença a Luís Godinho Travassos Valdez para limpar o arvoredo das suas herdades (Carvão, etc.).

23 do mesmo. - Item a Joaquim José, lavrador-rendeiro da Lagoa e do Trancoso, em Pardais.

2 de Fevereiro. - São postos em arrematação os pastos dos olivais e os gustadouros da coutada.

23 do mesmo. - Francisco de Paula de Oliveira Prezado toma nova posse da cadeira de primeiras letras para vencer a gratificação anual de 20:000 réis.

13 de Março. - Dá-se licença a José de Campos, rendeiro de um olival ao Porto de Elvas, para o limpar.

23 do mesmo. - É reduzido a 30:000 réis o honorário do Administrador do Concelho como na sua instituição em 1837.

3 de Abril. - A Câmara requer ao Administrador que lhe faça entrega da livraria porque se estava arruinando e havia bibliotecário gratuito que dela se encarregasse. (Note-se que tombos levaram os livros e por quantas mãos andaram!).

5 de Junho. - Licença a Ambrósio José Ripado para abrir a sua fábrica de tijolo, etc.

15 do mesmo. - Nomeia-se nova Comissão zeladora da conservação e segurança dos prédios com 18 membros.

3 de Julho. - É afixado um edital anunciando que os gustadouros dos farrageais dos coutos não foram vendidos, mas deixados para logradouro comum do povo. (Que tal? Nunca se vira em tempo algum que a Câmara se apropriasse da propriedade particular para a fazer concelheira! Só Câmaras do tempo do Liberalismo invadiram assim os direitos individuais... Os farrageais dos coutos não eram da Câmara, nem do povo em comum: tinham donos privativos).

6 do mesmo. - Responde a Câmara ao professor de primeiras letras que lhe não podia pagar os 20:000 réis de ordenado senão com respeito ao ano de 1839 e isso havia de ser quando houvesse dinheiro disponível no cofre.

28 de Agosto. - Publica-se que ninguém tenha venda aberta sem pagar o *im*

posto de selo.

11 de Setembro. - Convocação do Administrador do Concelho, Vigário da Vara, etc. para se acordar na forma de receber a Suas Majestades que se dizia sairem de Lisboa no dia 28.

30 de Outubro. - O professor de primeiras letras Oliveira Prezado recebe 10:000 réis pela primeira vez.

9 de Novembro. - Dá-se ao médico 20:000 réis e ao cirurgião 13:500 réis para pagarem as suas décimas e diz-se-lhes que, quanto ao mais, se pagaria quando houvesse dinheiro. (Não davam restabelecidas as finanças do município).

23 do mesmo. - São avaliadas as Casas da Câmara e o Curral (para se pagar décima destes prédios...)

4 de Dezembro. - Permite-se que os altos da aposentadoria dos Corregedores continuem a servir de teatro, reservando para si a Câmara os baixos e o quintal.

7 do mesmo. - José de Sousa e Figueiredo pede 343:699 réis dos seus ordenados em dívida. Paga-se-lhe tão somente a gratificação deste ano. Era Escrivão da Administração do Concelho.

31 do mesmo. - Arrematações do Ver-o-peso e da Renda do campo: a 1ª em 80:000 réis e a 2ª em 240:000. (Esta era agora a segunda vez que se arrematava).

Fechou assim a contabilidade da Câmara:

- Receita ..... 1:371$826 réis
- Despesa ..... 1:279$838 2/3

CAPITULO CXIV

Crónica do ano de 1840.

Vereadores efectivos deste ano. Orçamento municipal. Imposição de quatro réis no arrátel de carne e tentativa de novo imposto sobre o peixe. Nova oposição dos proprietários à venda dos pastos e gustadouros dos coutos e das coutadas. Reforma do Novo imposto sobre o vinho. Referimentos de medidas, tirados e repostos. Estiva Camarária. Aumento de ordenado às amas dos expostos. Restabelecimento do papel selado. Miudezas do governo municipal com várias notícias.

I

No 1º de Janeiro, não obstante ser dia santificado, tomou posse a nova Câmara Municipal eleita para este ano e composta dos seguintes cidadãos: António Lourenço de Matos Azambuja, José Maria Torres, José Elisardo Pombeiro, José Fernandes Santiago, João António Biga Nunes, José Paulo Cordeiro e João de Carvalho Nogueira. Estes foram os sete Vereadores efectivos e havia outros tantos substitutos.

Depois do auto de posse presidia o mais velho à votação de Presidente e Fiscal e saíam eleitos para o primeiro cargo o Azambuja e para o segundo José Maria Torres.

II

Em 9 de Fevereiro foi apresentado à discussão dos Vereadores o orçamento de receita e despesa para este ano, cujo resumo era o seguinte:

Receita	.....	1:876$002 réis
Despesa	.....	2:310$088 réis
Saldo negativo	.....	434$086 réis.

Aqui está a prova do tacto administrativo da gente da revolução de 1834: nem para as despesas ordinárias chegavam as receitas porque aboliram os im-

postos municipais prometendo ao povo que de futuro não seriam os cidadãos gravados com tributos... Impossível.

O "deficit" deste ano é calculado somente nos referidos 434$086 réis por não se contarem as dívidas passivas ao médico, ao cirurgião, às amas dos expostos, etc.; aliás seria de alguns contos de réis, não obstante a criação de três novos impostos em 1838 e o restabelecimento da Renda do campo no ano pretérito.

A conta no fim do ano veio a fechar-se assim:

Receita	1:883$882 1/3 réis
Despesa	1:558$549
Saldo na mão do Tesoureiro	52$710 1/3
Dívidas activas	232$223.

III

Para se equilibrar, pois, o orçamento fez-se em 11 do mesmo Fevereiro uma assembleia geral que incluía os Juízes Eleitos e nela foi votado o imposto de quatro réis em cada arrátel de carne *de qualquer qualidade* que se vendesse ao miúdo e outro de 120 réis em cada carga maior e de 80 réis em cada dita menor de peixe.

Enquanto aos *Reais* da carne fresca, não se oferecia dúvida alguma por consistir simplesmente esta imposição em restaurar-se o que estivera em vigor até 1834 desde o governo dos Filipes, salva a diferença do número de reais. Mas quanto ao imposto do peixe fresco que já existia na razão de 300 réis por carga maior e de 200 por dita menor, houve dúvidas e muito sérias porque o arrematante da Casa do peixe alegou que os almocreves fugiriam de trazer pescado a esta vila vigorando o moderno aumento e portanto requereu que ou não tivesse efeito este acréscimo ou lhe aceitassem a rescisão do seu contrato.

Decidiram, portanto, os Vereadores que fosse anulado o novo imposto sobre o peixe e, mandando pôr em arrematação o dos quatro réis sobre a carne, foi adjudicado a José Maria Mira Vidigal a sua cobrança no lanço de 467$000 réis – quantia superior ao "deficit" acusado no orçamento ordinário.

Aqui vêem os leitores a que se reduziram as promessas de alívio de contribuições com que os Liberais iludiram muita gente parva (que é a maioria do

povo!). Já se pagavam todos os antigos impostos municipais e gerais, restando apenas restabelecer o Rendeiro da vila para tudo ser, em matéria de tributos, como antes de 1834.

IV

Continuavam os proprietários a opor-se à arrematação das ervagens e gustadouros dos seus farrageais e olivais. Tomou neste ano essa oposição uma nova forma e foi requererem Cândido Lírio, Barnabé Nunes Cravo e Lino José da Silva, como procuradores dos outros proprietários de terras da coutada, que, sim, vendesse a Câmara os pastos da dita coutada mas lhes entregasse o preço da arrematação deles para os suplicantes o gastarem no amanho de estradas vicinais da vila para a mesma coutada.

A Câmara não anuíu, mas antes repreendeu com orgulho que se lembrasse alguém de haver em tal matéria outra administração além da sua - tal foi o despacho (vereação de 4 de Março).

Se eu fôra um dos requerentes, redigia uma nova representação e nela retorquiria à Câmara que estranhava que nos prédios particulares governasse alguém mais do que os seus donos e depois recorreria para a cabeça do Distrito.

V

No 1º de Abril foi modificado o *Novo imposto* sobre vinho, vinagre, aguardente e licores estabelecido em 1838 e que parece não ter sido executado à risca. Ora, como este imposto só diferia do antigo *Real de água* em se estender ao vinagre, aguardente e licores, deliberou a Câmara que ficasse reduzido somente ao vinho atabernado.

VI

Em 20 de Junho foram abolidos os referimentos de pesos e medidas por de-

masiado vexatórios. E porque com isto diminuíu o preço da arrematação do ofício de aferidor do Concelho, foram restabelecidos no seguinte ano. Chama-se a isto fazer com a cabeça e desmanchar com os pés ou vice versa.

VII

A estiva Camarária deste ano foi do seguinte modo: trigo a 490 réis o alqueire; centeio a 300; cevada a 220; vinho a 750 réis o almude; e azeite a 1:920 réis o alqueire (meio almude). Este último estava no duplo do preço comum daquela época e os outros géneros em preços regulares.

Visto haver muitos anos que não faço menção do preço dos géneros alimentícios, repararei aqui essa falta declarando que se conservavam em baixa. Ainda mesmo durante a campanha de 1832 a 1834 e depois deste ano de triste recordação, caíram num depreciamento extraordinário por falta de movimento comercial. Os preços supracitados eram relativamente elevados nesta quadra e adiante veremos outros muito mais baixos que não compensavam as despesas e suores do agricultor.

VIII

Fez-se justiça às amas dos expostos elevando-lhes em 2 de Setembro a sua gratificação mensal que era muito inferior à que recebiam no princípio deste século (1:600 réis). Recebiam agora 1:000 réis apenas e passaram a ter 1:200.

Na mesma acta se faz menção do imposto de papel selado em proveito do tesouro público. Assim se iam restabelecendo todas as contribuições antigas, directas e indirectas, e lançando outras de novo.

IX

Miudezas do governo municipal e algumas notícias várias que constam das

actas da Câmara.

Janeiro. - Arrematações de rendas do Concelho:

Renda das carretas	30:500 réis
Casa do peixe	84:000 réis
Curral	12:000 réis

Em 20 fez-se a festa do Mártir S. Sebastião importando a sua despesa em 6:670 réis.

18 de Março. - A Casa de Bragança principia a reclamar o domínio da aposentadoria dos Corregedores.

28 do mesmo. - Havia destacamento de tropa na vila.

15 de Abril. - O imposto sobre o vinho (já reduzido no 1º deste mês a esta bebida somente) é arrematado por Francisco Xavier da Mata em 150:000 rs.

10 de Junho. - A Junta de Paróquia de S. Bartolomeu convida a Câmara para assistir à festa de Santo António como era de costume antigo e ela dispõe-se a ir.

Também neste ano assistiu à procissão do Corpo de Deus.

20 do mesmo. - Postura abolindo os referimentos em Julho.

19 de Agosto. - Lê-se um ofício da Administração Geral de Évora exigindo uma relação dos livros que em Vila Viçosa pretendiam para a biblioteca municipal. (Não sei se a mandaram).

2 de Setembro. - Era retirado um destacamento.

21 de Outubro. - São designados os terrenos para os cemitérios de S. Romão e das Ciladas.

CAPITULO CXV

Crónica do ano de 1841.

Vereadores efectivos deste ano. Reforma administrativa com serviço de biénios, criação de um Conselho Municipal. Redução a metal dos vencimentos do médico e do cirurgião. Projecto de transferência do Hospital para o Convento de S. Paulo e da Paróquia de S. Bartolomeu para a Igreja do Colégio. Legado de José da Cunha ao Município. Aumento dos vencimentos dos facultativos por ordem do Administrador Geral. Assassinato do guerrilheiro Silva. Assistência da Câmara à procissão do Corpo de Deus. Falta de fiscalização na casa do peixe. Aumento de ordenado ao Administrador do Concelho. Requerimento à Rainha para vir um Regimento de Cavalaria para Vila Viçosa; aumento na Décima. Aumento de ordenado aos Escrivães da Câmara e Administração. Juramento e fianças aos moleiros. Exames de ofícios. Três sentenças contra a Câmara por dívidas passivas. Décimas e quintos sobre os rendimentos da Câmara. Redução dos Juízes de Paz a um só. Arrematações de algumas rendas do Concelho. Miudezas do governo municipal.

I

Neste ano houve nova reforma administrativa. Passaram os exercícios dos corpos gerentes a ser por biénios. A Câmara teve somente cinco Vereadores sem substitutos eleitos. Criou-se um Conselho Municipal para votar com os Vereadores na aprovação de orçamentos e contas anuais e na criação de tributos novos. E surgiu também na capital do Distrito (Evora) uma Junta Geral e um Conselho de Distrito.

Os cinco Vereadores eleitos para o biénio de 1841 e 1842 foram: Manuel Diogo da Silveira Menezes que teve a presidência, João de Carvalho Nogueira, Sebastião de Brito Carvalho Abreu Pereira, José Elisardo Pombeiro e Manuel José da Nóbrega Camisão.

Em vereação de 2 de Janeiro fez-se um recenseamento dos maiores contribuintes varões residentes no Concelho e sabendo ler e escrever, a fim de se constituir pela primeira vez o Conselho Municipal com vinte vogais efectivos e outros tantos substitutos. A 27 do dito mês apurou-se a lista e a 31

deu-se-lhes posse.

A criação do Conselho Municipal era de uma necessidade palpitante, mormente agora em que tanto se falava em liberdade política, pois não convinha que as Câmaras só por seu voto decidissem o que nunca tinham decidido outrora sem ser ouvida a gente da governação ou respúblicos. Assim mesmo, confrontando este Conselho Municipal com o estabelecido antes de 1834, vemos que o moderno só consta de ricos proprietários ao passo que o antigo lá tinha alguns industriais no grémio dos Misteres que também eram ouvidos, ao menos, por meio dos seus dois procuradores e respectivo escrivão e que portanto aquela forma era mais popular ou democrática.

Adiantando já aqui notícias correlativas, direi que presentemente só trata o Governo Central de exercer o mais absoluto despotismo, apregoando aliás sempre liberdades que ninguém vê a não ser para o mal. Assim fez com o Código Administrativo de 1878, no qual desapareceram os Conselhos Municipais que não custavam dinheiro nem davam trabalho a eleger para pôr todas as decisões ao arbítrio da Junta Geral do Distrito que, além de ser em geral estranha aos Concelhos, custa dinheiro...

II

A primeira sessão em que tomou parte o Conselho Municipal foi a de 12 de Fevereiro. Por maioria de votos dos Vereadores e Conselheiros, venceu - se que ficasse reduzido a 150:000 réis metálicos o partido de medicina que era de 200:000 na forma da lei, isto é, metade em metal e a outra em papel moeda; e bem assim a 100:000 réis o partido de cirurgia que era de 130:000 na forma da lei.

Parecendo haver aqui uma diminuição de honorários, realmente não se dava tal caso porque o papel moeda tendia constantemente para a baixa nas cotações. Pois assim mesmo, logo em 14 de Abril apareceu uma resolução do Conselho de Distrito (instituição também nova) que anulava a redução referida e mandava pagar aos facultativos os seus antigos honorários todos em metal sonante...

Povo, onde está a tua liberdade política? Votaste uma coisa mostrando nisso qual era a tua vontade, mas de que serve a tua vontade? Outrora no regime de teus Reis Soberanos respeitavam-ta eles e presentemente no regime

da "liberdade" já te não vale o querer... Hás-de gemer com o jugo posto sempre no cachaço. Tens em Évora um Conselho de Distrito e uma Junta Geral com a sua Comissão Distrital que têm jurisdição para anularem tudo quanto votarem os teus Senadores e imporem-lhes todas as suas decisões! Antes de 1834 só El-Rei te dava ordens. Agora tens mandões às dúzias com a *multiplicação de poderes* que inventou o Liberalismo para dar de comer aos seus zangos.

Exemplos de tirania como este hão-de aparecer aqui a cada passo.

III

Por iniciativa do Vereador Camisão renovou-se em vereação de 6 de Março um requerimento pedindo às Cortes o Convento de S. Paulo para se estabelecer nele o Hospital do Espírito Santo e a Igreja do Colégio da Companhia para servir de Paróquia de S. Bartolomeu. Quando e por iniciativa de quem foi feita a primeira petição, não consta das actas da Câmara.

A segunda pretensão veio a conseguir-se mais tarde, sendo Pároco de S.Bartolomeu o Padre Filipe Benício, mas por mercê da Casa de Bragança cujo era todo o edifício do Colégio; porém quanto à primeira nada se conseguiu. Ouvi dizer que o médico João Vicente não gostava da transferência do Hospital para S. Paulo por lhe ficar longe de casa, pois morava no largo da Assaboaria e estou certo de que se nessa época estabelecessem ali o Hospital estabelecido ficava para sempre porque, depois de lá estar, o Governo Central não dispunha do Convento para outrém. De mais, ele deu-o por fim à Câmara e também o teria dado à Misericórdia se esta insistisse em pedi-lo. Foi pena que não o fizesse! O Hospital do Espírito Santo não é insalubre, mas está encravado no meio da povoação, enquanto que em S. Paulo ficava lavado pelos ares num extremo da vila com muito alojo, com belas varandas sobre o claustro, com excelente horta e muito espaço para futuras edificações se lhe fossem mister.

Tenho para mim que a principal causa de se não insistir nesta empresa foi verem os Calipolenses que o dito convento começou em breve a arruinar-se e portanto a demandar despesas grandes para ali se instalar o Hospital. Se ele estivera como ainda hoje o dos Capuchos ou o dos Gracianos, far-se-ia a transferência tarde ou cedo.

IV

Da acta da vereação de 14 de Abril consta que José da Cunha legara 200:000 réis à Câmara por morte de uma sua afilhada, Maria Rita. Hipoteca desse legado ficou sendo uma quinta a que chamam do *Padre José da Cunha*, situada ao oriente da vila sobre a estrada de Juromenha e que tem um grande pórtico e cancela de ferro.

Por isso mesmo direi alguma coisa a respeito deste homem. Chamavam-lhe *Padre José da Cunha*, mas não o era. Tinha só prima tonsura e algum grau de ordens menores. Foi cantor e acólito da Capela Real e nesta segunda qualidade era-lhe defeso o matrimónio, motivo por que não casou. Alguns dos seus contemporâneos diziam (não sei se por maledicência ou se com verdade) que ele tivera a lembrança de deixar os 200:000 réis à Câmara como compensação de despesas de criação de enjeitados, filhos seus que ele pusera na roda.

O certo é que escrevendo eu esta notícia ao cabo de quarenta anos ainda vive a dita afilhada e a Câmara espera pelo dito legado.

Na mesma vereação de 14 de Abril se leu um ofício da Administração Geral dando de nenhum efeito a redução equitativa dos partidos de medicina e cirurgia.

V

Foi nesta primavera que teve lugar o assassinato do guerrilheiro José António da Silva, Capitão do exército convencionado em Evora-Monte. As circunstâncias de crueldade e cobardia que nele se deram fornecem mais uma página ensanguentada para a história do nefasto domínio Liberal.

Achava-se então dissolvida a guerrilha do Capitão Silva e ele vivia escondido em Vila Viçosa, dentro ou fora dos muros conforme lhe parecia mais conveniente.

Para se realizar a sua captura e assassínio, veio de Evora um hipócrita, cujo nome ignoro porque nunca mais aqui pôs os seus pés. Este homem fraudulento fingiu-se de grande miguelista e, com o apoio dos Liberais de Vila Viçosa a quem foi recomendada a sua missão, procurou adquirir conhecimento senão amizade com algumas pessoas conjuntas ao mesmo Silva. Persuadiu-lhes

falsamente que era agente do partido miguelista e que diligenciava o levantamento de uma nova guerrilha Alentejana em força, para a qual dispunha de importantes fundos em dinheiro. Com o correr do tempo conseguiu enfim o vil e traiçoeiro beato fingido chegar à fala com o Capitão Silva e atraí-lo a uma reunião em que se haviam de contar os dinheiros que dizia trazer para o levantamento da guerrilha e esta reunião foi em 16 de Maio à noite.

Ora, para o agente de Evora poder realizar com segurança o seu intento, já de antemão tinha arrendado uma casa rasteira do palacete da rua das Cortes, fronteiro à rua das Pedras, a qual casa não comunicava para o interior, nem tinha saída senão pela mesma porta da entrada. Outra prevenção foi mandarem para cá as autoridades da cabeça do Distrito de Evora um destacamento da Guarda Nacional da mesma cidade com o fim aparente de fazerem a guarnição da nossa vila e com o real de apoiar as tramóias do beato agente.

Na mencionada noite entrou o Capitão Silva para a dita casa com mais dois companheiros que eram José Maria Carrombas, cunhado da sua mulher, e Matias José Reixa, que depois ficou sendo conhecido vulgarmente por "Matias Crocnho" por causa do aleijão que dali trouxe numa das mãos. Passava-se o recibo de uma avultada soma para a restauração da guerrilha miguelista em grande força quando o Administrador do Concelho Domingos Alves Torres se aproximou da porta acompanhado pelo Capitão da Guarda Nacional Mendonça e alguns soldados seus vestidos à paisana e que um toque de apito fez agrupar ali conforme as instruções previamente dadas. O dito Capitão Mendonça levava uma capa de pano azul, emprestada ao mesmo por António Dias Ródão, e que eu conheci a uso de António Maria de Mira Vidigal com o vestígio de duas balas que depois atravessaram o seu primitivo dono. Altos juízos de Deus!

Diz A. Soares dos Santos que o Mendonça era Tenente e Capitão um Moura Cabral que acabou Marechal de Campo em Bragança e que este enquanto viveu mandou secretamente muitas esmolas às duas viúvas sacando os vales do correio com o nome suposto de José António Braga. Tinha remorsos destes assassínios.

Batendo, pois, à porta o Administrador do Concelho, foi muito pronto em abri-la o beato agente que já esperava por aquela visita. E abrindo-a, safou-se para a rua a fim de deixar a casa mais desembaraçada para o manejo das armas. Ninguém mais o viu em Vila Viçosa. As cutiladas sucederam-se incessantemente sobre os três guerrilheiros que estavam sentados ao redor de uma banca, de sorte que o Silva e o Carrombas caíram no chão abertos em feridas profundas e ali exalaram o último suspiro horrivelmente desfigurados.

E se não aconteceu outro tanto ao Reixa foi porque se agarrou ao Administrador e se uniu a ele com tanta estreiteza, movendo-o em ordem a servir-lhe de amparo, por cuja razão não puderam feri-lo mortalmente com receio de matarem a autoridade administrativa que ali os conduzira. Ora, como o caudilho estava já morto, abrandou a fúria dos assassinos. As vozes de socorro e misericórdia com que Matias implorava a protecção de Domingos Alves foram enfim atendidas e ele conduzido para a cadeia levando apenas alguns dedos cortados.

Factos destes não se acham registados em memórias do tempo a que chamam do "absolutismo", a não ser talvez no governo do Marquês de Pombal e na nossa vila nem ainda então. Motins populares sangrentos sempre os houve e há-de havê-los sempre porque são filhos da nossa condição rebelde e descontente. Houve-os de facto em Estremoz durante a feira de Santiago do ano del833, mas serem estes assassinatos feitos na presença e com a cooperação da autoridade administrativa não é de gente civilizada e cristã: é de Cafres e Canibais.

Os três guerrilheiros não tinham armas na mão, nem lhes convinha uma resistência inútil, ainda que as tivessem. Por que razão, pois, não foram estes homens encarcerados em prisão segura, processados, julgados e punidos, segundo a criminalidade imputativa de cada um? Ah, liberdade, liberdade! Todos te querem quando conspiram, todos te repelem quando tratam de manter-se no poder por todos os meios lícitos e ilícitos.

O Reixa foi solto ao cabo de alguns meses.

VI

Acho repreensível a resolução que a Câmara tomou em 5 de Junho sobre a procissão do Corpo de Deus e foi assistir, sim, à dita procissão como faziam as municipalidades transactas, mas não em acto Camarário, isto é, vestidos os Vereadores em carácter e precedidos pelo estandarte Real, de onde colijo que se envergonhavam de o fazer como pessoas públicas e se prestavam a cooperar no acto religioso tão somente como pessoas particulares... Isto, além de escandaloso, é ridículo e felizmente os seus sucessores houveram-se a tal respeito por modo mais nobre e cristão.

VII

A extinção da almotaceria, sem se pôr em seu lugar quem fiscalizasse a polícia de mercados e açougues, foi, como já adverti, um erro prejudicial aos consumidores que são o povo inteiro. Já a Câmara tinha obviado às vendas por grosso para revender proibindo que tivessem lugar antes das dez horas no mercado semanal. Agora o Presidente Camisão acusa o arrematante da Casa do peixe de o monopolizar em seu proveito, comprando-o por junto aos almocreves. Assim consta da vereação de 23 de Junho.

Para obviar, pois, a este prejuízo do povo, resolveu a Câmara que os almocreves fizessem perante o Juiz Eleito manifesto do peixe que traziam e do preço por que convinham em vendê-lo no açougue.

Isto não durou muito e a razão é porque os Almotacéis usufruíam propinas e os ditos Juízes não. Por conseguinte, o que vigorou sempre foi assistir o meirinho da Câmara à pesagem das cabeças de gado para o açougue da carne, quando os reais desta deixaram de ser arrematados ou enquanto o não era o imposto sobre as cargas de peixe.

Hoje olham por isso os Polícias Civis.

VIII

Em 30 do referido mês de Junho foi o honorário do Administrador do Concelho outra vez acrescentado. Já estava em 48$000 réis e agora foi levantado a 100$000 com aprovação da Câmara e do Conselho Municipal. Vendo isto o Escrivão da Administração, José de Sousa e Figueiredo, requereu logo em 7 de Julho que se lhe aumentasse o seu ordenado e pouco depois seguiu-lhe o exemplo o Escrivão da Câmara, Francisco António dos Santos.

IX

Mas a situação económica da vila era triste para que pudessem os cidadãos carregar com acréscimos de tributos. A própria Câmara confessou a de-

cadência manifesta dos interesses da nossa vila e a falta de numerário em giro, por cuja razão acordou em 24 de Julho pedir à Rainha o estacionamento aqui de um Regimento de Cavalaria que viesse animar os nossos pequenos mercados. Isto porém não se conseguiu senão mais tarde.

Não deixarei em silêncio um dos considerandos em que a Câmara motivou a falta de dinheiro em circulação: foi comemorar que antigamente (isto é, antes de 1834) pagava de décima o nosso Concelho menos de dois contos de réis e agora era colectado em perto de cinco!

Aqui aparece já em proveito do Estado a extinção dos dízimos. Em sete anos tinha crescido a décima três contos!

X

No dia seguinte, 25 de Julho, foi deferido o requerimento do Escrivão da Administração relativo ao aumento do seu ordenado, mas com a cláusula de não vigorar senão quando o Concelho estivesse desempenhado. Ora isto havia de tardar muito.

Ao mesmo tempo aprovou a Câmara o acréscimo de 30$000 réis ao honorário do seu Escrivão privativo e acréscimo já por ele embolsado!

Ora, José de Sousa parecendo-lhe isto mal e com razão recorreu ao Conselho de Distrito e de lá se recebeu em 18 de Setembro uma participação em que o mesmo fazia saber que o honorário do Escrivão da Administração ficava elevado de 40$000 a 70$000 réis. Felizmente parou nesta cifra por muitos anos tendo além disso os emolumentos das partes.

XI

Começou neste ano a exigir-se juramento e fiança aos moleiros e forneiros de pão. Isto era justo por ser medida de interesse público e já usada antigamente. Porém, obrigar os sobreditos a renovar anualmente essas fianças e tirar alvarás da Câmara, era uma exigência vexatória que não tinha fundamento no uso e costume antigo.

Também se ressuscitou a prática dos exames aos artistas para poderem abrir

ao público as oficinas da sua profissão. Creio que a mola real de tudo isto era o Escrivão da Câmara Francisco António dos Santos com o fim de melhorar a sua receita eventual de emolumentos. Poucos anos depois caíu em desuso, tanto uma como outra coisa. A última carta de examinação que se acha registada no Livro 7º é a do alvenéu de Bencatel Joaquim António Pires que requereu voluntariamente o seu exame no ano de 1856.

XII

Em 28 de Agosto foram presentes à Câmara três sentenças do Juiz de Direito da comarca, mandando-a executar por dívidas de Terças, de pensões aos médicos de Coimbra e Décimas. Nunca tal se vira ainda a não ser por uma terça apenas! A Câmara apelou. Para quê se ela devia realmente aquelas dívidas?

Completando esta notícia, acrescentarei que o litígio foi ventilado ainda nos anos seguintes e chegaram por fim a ser penhorados alguns foros do Concelho e até o próprio edifício dos Paços Municipais! Eis aqui o que deixam as revoluções políticas! Tinham já decorrido sete anos de governo Liberal e não acertavam ainda os Vereadores as contas do Município com os seus credores!

Em 23 de Outubro mandou a Câmara pagar a 2ª prestação da décima e quintos lançados aos seus rendimentos próprios no ano económico de 1838-39. Era para não dever tanto ao Estado.

XIII

Continuavam as reformas das reformas Liberais. Em 28 de Novembro fez-se a eleição de um só Juiz de Paz e Orfãos para todo o Concelho. Até então havia dois na vila com superintendência nas Freguesias rurais de S. Romão e Ciladas, conforme a administração das Juntas de Paróquia já explicada atrás.

Sempre ou quase sempre foram Juízes de Paz e Orfãos em S. Bartolomeu, o Capitão reformado Francisco de Paula da Costa Feio e na Matriz o Coronel de Milícias, também reformado, António Lourenço de Matos Azambuja. Em Bencatel

e Pardais foi Juiz José Joaquim do Estanque, lavrador da Torrinha e outros, tendo por Escrivão André Luciano de Torres, filho natural de José Maria Torres.

XIV

Arrematações de rendas do Concelho em 2 de Janeiro:

- A de Ver-o-Peso produziu ..... 167:000 réis
- Aferições simples com obrigação de tratar do relógio ... 32:000 réis

A primeira foi adjudicada ao Capitão convencionado Custódio Alves da Cunha e a segunda a Inácio José da Mata, serralheiro, sendo picada por Tomé Gomes Pereira; aliás não subiria tão alto.

Outras arrematações efectuadas em 13 de Março:

- Reais da carne ..... 424:000 réis
- Novo imposto do vinho ..... 190:000 réis

Estas rendas são deste ano de 1841.

XV

Miudezas do governo municipal.

31 de Janeiro. - Pela primeira vez elege a Câmara um deputado à Junta Geral do Distrito.

17 de Fevereiro. - Não tendo os cidadãos concorrido à urna em Bencatel , nomeia a Câmara uma Junta de Paróquia e Juízes de Paz e Eleito para a dita Freguesia e sua anexa de Pardais.

24 de Março. - Divide a Câmara quatro horas de giro aos domingos e dias santos pelos quatro quintais em que foi distribuído o quintal das casas do Padre Manuel Bernardo de Bastos e Sousa, sitas na rua das Flôres em Bencatel.

28 do mesmo. - Estava quase pronto o Teatro Calipolense da Carreira das Nogueiras.

28 de Maio. - José Manuel e António Tomás, oficiais de barbeiro não examinados, pedem licença de porta aberta e é-lhes indeferido por não terem carta de examinação.

26 de Junho. - E restabelecido o referimento de pesos e medidas a instâncias do arrematante Inácio José da Mata.

7 de Julho. - Elege-se nova Comissão Zeladora com 16 membros.

10 do mesmo. - O Vereador Camisão é escuso do exercício deste cargo por ser Administrador substituto do Concelho e foi chamado em seu lugar Francisco Gomes Cardona que pertencera à municipalidade transacta.

29 de Setembro. - São abonados ao Administrador do Concelho 4:680 réis que dispendera com expressos e guias por causa das guerrilhas.

20 de Outubro. - O Coxo Prezado apresenta uma Provisão de professor público de ensino primário passada pelo Vice-Reitor da Universidade por tempo de dois anos.

1º de Dezembro. - E indeferido um requerimento de José António de Sousa e Menezes, novo dono da casa do Viegas, que pretendia levantar os muros do jardim foreiro à Câmara em 100 réis. No aforamento primitivo pusera a Câmara a condição de que os muros não excedessem a altura de seis palmos para que o povo pudesse ver e admirar o dito jardim. Sempre veio José de Sousa a conseguir o seu intento como adiante se verá.

5 de Dezembro. - Não tendo havido eleição de Juiz de Paz em Bencatel por falta de concorrência dos eleitores, fez-se apuramento dos votos das duas assembleias da Matriz e S. Bartolomeu. Achando-se, pois, igualmente mais votados Ernesto Maria Vidigal Montenegro e Francisco de Paula da Costa Feio, foi preferido o segundo por ser mais velho e declarado Juiz para o biénio seguinte.

15 do mesmo. - São arrematadas as carnes verdes, dando-se ao arrematante as pastagens da coutada dos Telheiros. (Que tal estava a teima das Câmaras! Tinham aforado as coutadas sem reserva alguma além dos laudémios e sempre a disporem dos pastos que eram dos enfiteutas!...)

25 arrematações de algumas rendas para 1842:

- Ver-o-Peso	130:000 réis
- Carretas, calçadas e limpeza das travessas	46:000 réis
- Curral	9:700 réis
- Casa do peixe	144:000 réis
- Casa da farinha	74:000 réis
- Renda do campo	367:000 réis
- Aferimentos	30:000 réis
	800:700 réis

CAPITULO CXVI

Crónica do ano de 1842.

Renovação do projecto da criação de sirgos. Extinção do juri de pronúncia. Restauração da Carta Constitucional de 1826. Aumento de ordenado ao Escrivão da Câmara. 2º Código Administrativo. Novo alistamento para a Guarda Nacional. Projecto de construção de um lago no Carrascal. Concerto da imagem de S. Jorge. Pagamento às amas dos expostos em Abril. Liquidação da dívida ao médico. Chafariz da coutada. Fuga de presos da cadeia. Questão sobre as covagens dos expostos. Postura sobre o pão padeiro. Primeiro Administrador do Concelho de nomeação. Projecto de um Curso de filosofia racional e moral. Postura sobre as pastagens dos coutos e das coutadas. Modificação na forma do Conselho Municipal. Arrematações das diversas rendas do Concelho para 1843. Honorário ao director da biblioteca municipal e regulamento da mesma. Miudezas da nossa política municipal.

I

Em 29 de Janeiro deste ano de 1842 leu-se em vereação uma circular do Ministério do Reino recomendando a plantação de amoreiras para se poderem criar os sirgos ou bichos da seda. Era talvez já a quarta recomendação desta espécie salva a diferença de mandar o Governo distribuir pelas hortas estacas daquelas árvores e foi infelizmente mais um reclamo baldado. Disse infelizmente porque, ainda que a província careça de braços para a agricultura, contudo é certo existirem muitos mendigos e outras pessoas pobres, inábeis para trabalhos violentos e que podiam ocupar-se na criação dos sirgos cujo tratamento não exige forças e aliás é lucrativo. Dava-me já por contente se ao menos produzisse o nosso Concelho o retrós e troçal para as nossas costuras ainda que não exportássemos este artigo.

Para essa criação deviam as Câmaras fazer plantações de amoreiras nos largos do Concelho e nas estradas públicas, servindo ao mesmo tempo de utilidade aos pobres e de recreio a todos.

II

Neste mesmo tempo foi extinto o juri de pronúncia, ficando somente o juri de sentença (vereação de 5 de Fevereiro). Com isto se alegraram os jurados, pois que se reduziram a metade os seus incómodos inúteis e se fôr também um dia extinto o juri de sentença, ainda mais hão-de folgar os cidadãos jurados, mormente agora que já os Juízes de Direito se não incomodam a vir dar audiências fora da cabeça da comarca.

III

Verificou-se neste ano a segunda revolução de Liberais contra Liberais, prevalecendo os Cartistas e ficando morta a 3ª Constituição ou a de 1838.

Por Decreto de 10 de Fevereiro aclamou-se de novo na nossa vila a 15 do mesmo Fevereiro a Carta Constitucional de 1826. A Câmara chamou a este acto o Administrador do Concelho, os Juízes Ordinário, de Paz e Eleitos, os Escrivães, o Conselho Municipal e a Comissão Zeladora, além dos Padres que concorreram em número de 23. Com isto se elevou a 58 o número dos signatários do auto de aclamação. Em seguida foram todos estes à Matriz e ali assistiram a um *Te Deum* por música de capela.

Entusiasmo no povo, nenhum. E para quê? Em 1836 haviam jurado a morte da Carta. Agora ressuscitavam esta e matavam a jurada então e em 1838. E como Vila Viçosa nada tinha que ver com estas questões liberalengas, os particulares remeteram-se ao silêncio não se importando com elas.

O juramento da Carta de 1826 teve lugar no dia 21, sendo o Vigário da Vara, Padre José Vaz Touro, o primeiro a deferi-lo; depois a Câmara, o Administrador, Juízes e empregados públicos. Dias depois foram chamados os Conselheiros do Município e a Comissão Zeladora a prestar juramento da mesma Carta.

Em 5 de Março mandou a Câmara uma felicitação à Rainha pela Restauração Cartista.

Em 19 do mesmo chegou uma ordem da Administração Geral de Evora para se reformarem os autos de juramento, redigindo-se dois, a saber: um em que assinassem os funcionários judiciais para ser enviado ao Juiz de Direito da Co

marca e outro com as assinaturas da Câmara, Clero e funcionários administrativos e municipais para ser remetido à Administração Geral. Coisas...

Manda-se pôr luminárias três noites. Canta-se novo *Te Deum* na Matriz por ordem transmitida superiormente e publica-se uma autorização para festejos públicos que o povo quisesse fazer. Não se fizeram: 1º porque não havia motivo para festejos; 2º porque onde há pobreza e miséria falta a vontade para risos.

IV

Em vereação de 16 de Fevereiro foi elevado a 150:000 réis o honorário do Escrivão da Câmara, crescendo assim trinta mil réis, isto é, o mesmo que crescera o do Escrivão da Administração do Concelho. Antes deveriam dizer os Vereadores que confirmavam o dito aumento, pois que o tinham já votado em 25 de Julho pretérito.

No último dia deste ano ainda o mesmo Escrivão da Câmara requereu que lhe aumentassem mais 22:000 réis no ordenado anual para vir a ter 480 réis diários. Assinaram esta deliberação três Vereadores.

É tão bom comer à mesa dos orçamentos públicos!... Tão bom é e tão apetecível que já muitos pais destinam os filhos, logo de pequenos, para este novo ofício criado pelo Liberalismo: o de empregado público. O povo, porém, queixa-se disso e com razão porque daqui a pouco está Portugal dividido em duas classes bem distintas: empregados e não empregados ou senhores e escravos...

V

Em 27 de Abril foi recebido pela nossa Câmara para ser posto em execução o 2º Código Administrativo.

Fecundos em leis novas como os Liberais, isso ninguém...

Agora o novo Código pouco alterou a forma Administrativa existente já. O mais notável foi ficarem sendo os Administradores do Concelho de nomeação do Governo Central e os Párocos vogais natos e presidentes das Juntas de Paró-

quia para estas revestirem o carácter de uma instituição híbrida como lhes chamava o redactor do *Bem Público*.

VI

A 4 de Maio fez-se novo alistamento para a companhia avulsa da Guarda Nacional, conforme as ordens recebidas de Evora; porém o resultado foi igual ao dos anos precedentes: nunca tal companhia existiu senão *in nomine*. Ninguém a viu fardada e armada.

VII

Alguém da Câmara projectou a construção de um lago no Campo do Carrascal recolhendo-se nele as sobras da água do chafariz das bestas para se regarem alfobres de árvores de recreio. Foi isto em vereação de 11 de Maio. Lembrou-se alguém (provavelmente o iniciador) de invocar uma subscrição de donativos particulares para ajudar esta despesa. Doze pessoas são convidadas para darem apoio a esta empresa, mas destas uns não responderam ao convite da Câmara nem compareceram pessoalmente e os que foram presentes no dia indicado (25) puseram tantas objecções que a Câmara resolveu adiar esta obra para quando ela pudesse fazê-la toda à sua custa. Não se diz na acta que objecções fossem as postas por muitos cidadãos, mas é fácil adivinhá-las. 1º - Pela direcção dos canos das sobras da fonte e chafariz, ainda que descurados e obstruídos então, via-se que elas eram encaminhadas para a Horta Nova do Reguengo e pertenciam à mesma, não ao Concelho. 2º - Que, se a Casa de Bragança não fazia então caso de aproveitar as ditas águas, podia fazê-lo mais tarde (como fez). 3º - O lago, além de ser muito dispendioso para um Concelho pobre, embargava o livre trânsito naquela parte mais extensa do Carrascal.

Só esta última consideração bastava para destruir a ideia do lago. Fazem-se hoje ali precisamente as feiras de bestas. Fizeram-se exercícios de cavalaria quando cá estavam os Regimentos nºs 2 e 3. Têm-se feito arraiais de festa religiosa, etc., e portanto melhor é que aquele campo se conserve

liberto no centro e apenas ladeado com passeios e alamedas como está e lhe tirem ainda os renques das maçaniqueiras.

Não obstante isto, a Câmara sempre veio a tentar aquela obra cerca dos anos de 1850-52, o que poderá amiudar-se à vista das actas desse tempo não consultadas por mim.

Trabalharam ali algumas parelhas de presos acorrentados de Cavalaria nº 3 dando-se ao lago a forma circular, mas, tirada uma pequena porção de terra, por baixo era minério de mármore branco e rijo, à vista do qual recuaram os empresários mandando obstruir o barranco. Disto dou testemunho porque já era rapazote crescido e estudante de latim quando se riscou o dito lago.

VIII

Da vereação de 18 de Maio consta haver a Câmara mandado arranjar pelo pintor Joaquim António Panasco a imagem de S. Jorge para servir como desde muitos anos (montada num cavalo branco) na procissão do Corpo de Deus. Nisso dispendeu 14:400 réis.

IX

Em 8 de Junho pagou-se às amas dos expostos as suas prestações relativas ao mês de Abril e que importaram em 54:080 réis.

X

A 30 do mesmo Junho concluíu-se a liquidação da dívida de partidos ao médico João Vicente da Silva, da qual já dei notícia atrás (cap. CXII).

Memora-se na acta da vereação desse dia o "Chafariz do Santos" ou da Coutada dos Telheiros, constatando-se que ele era concelheiro, feito em 1834, em substituição do antigo que foi destruído junto à Quinta do Gil, e tudo isto segundo o acórdão Camarário de 11 de Agosto do mesmo ano (cujo origi -

nal não existe como tenho declarado).

XI

Na noite de 12 para 13 de Julho fugiram os presos da cadeia descendo pela cloaca e saindo por um cano que lhe transmite as águas do quintal dos Paços Municipais. Tinha este na extremidade umas grades de ferro, já carcomidas pela ferrugem, que puderam ser arrancadas por eles. Só lá ficou um preso muito rechonchudo que não coube pelo dito cano.

A Câmara mandou logo fazer os consertos precisos para se não repetir a evasão dos encarcerados.

XII

Agitava-se neste ano a questão do enterramento dos expostos. Outrora mandava a Câmara sepultá-los na Igreja de S. Sebastião que era municipal e pagava a um coveiro a abrição das sepulturas. Passando, pois, em 1838 a serem enterrados nos cemitérios paroquiais, recusavam os coveiros destes sepultá-los *ex ofício* por serem pessoas sempre muito pobres. Esta questão foi enfim resolvida pelo Conselho de Distrito mandando este que as covagens dos expostos fossem pagas pelas respectivas Juntas de Paróquia. Assim consta da vereação de 28 de Setembro.

A Câmara tinha posto à Misericórdia essa obrigação. Ela, porém, não quis nunca aceitá-la (vereação de 27 de Julho).

XIII

Fez-se em 3 de Agosto uma postura sobre o pão padeiro mandando que ele tivesse um peso certo, a fim de não serem defraudados os consumidores e que desta sorte houvesse pães de dois arráteis, de um e de meio.

Mas quem é que fiscalizava isto? Os rendeiros? Na vila não havia então

rendeiro ou Zelador; havia somente no campo. Logo, foi tolice a extinção dos Almotacéis que apenas tinham nos açougues uma propina de carne e peixe.

Hoje estão supridos em certo modo pelos Polícias Civis, mas cada um destes custa 400 réis diários.

XIV

A mais saliente reforma da nova reforma Administrativa conteúda no Código deste ano foi deixarem os Administradores de Conselho de serem electivos por voto popular. Consideraram os chefes do Liberalismo Português que, sendo os ditos magistrados eleitos pelo povo, não dependiam directamente do Governo Central do país e que portanto era impossível arranjar eleições ao gosto dos Ministérios... Nisto se cifra todo o motivo daquela resolução do Código Administrativo deste ano de 1842 e por conseguinte esvaíu-se essa importante influência política dos Concelhos: a de nomearem os seus modernos Alcaides e terem estes plena liberdade de acção durante as eleições...

Mas, queria o Governo Central que em Vila Viçosa, por exemplo, se votasse em Fernando para Eleitor de província? Dirigia-se para este fim ao Governador Civil (agora deixou de ser Administrador Geral) e este ao Administrador do Concelho. Este último podia não concordar com a vontade ou insinuação do Governo Central e como não dependia dele a sua nomeação, dizia-lhe: - *Não estou por isso*. Para que, pois, se não desse este caso, acabou o 2º Código Administrativo com a electividade dos Administradores de Conselho. E a que ficou então reduzida a influência dos Concelhos na política geral do país!

Se me objectassem que daquela maneira era fraca a influência do poder central e que dessa fraqueza podiam resultar inconvenientes à acção governativa, eu então proporia um meio termo como pouco mais ou menos se usava nos primitivos tempos do nosso município. Então os Alcaides eram, sim, nomeados pelo Rei ou Pelo Rico-Homem, senhor da terra, mas haviam de ser forçosamente pessoas de Vila Viçosa. Pois agora eu exigiria também que o Administrador do Concelho fosse: 1º - pessoa natural ou pelo menos morador antigo da nossa vila; 2º - que o povo o elegesse em listas tríplices ou quadrúplices e que dentro destes três ou quatro ficasse ao Governo Central a prerrogativa de escolher o efectivo. Assim equilibravam-se de algum modo as in-

fluências dos dois governos mais naturais em todo o país: o central e o municipal.

Foi Manuel Diogo da Silveira Menezes, antigo Sargento-mor da Ordenança e nosso patrício, o 1º Administrador do Concelho de nomeação do Governo Central sobre proposta do Governador Civil do Distrito e tal nomeação foi bem recebida pelo nosso povo por ter recaído num Calipolense de madura idade, morgado rico, nobre e independente. Tomou posse no dia 25 de Agosto, ficando assim vaga a sua cadeira de Vereador-presidente.

Era Manuel Diogo tido por miguelista, havendo até sofrido por isso em 1834 a pena de degredo para Odemira como disse no lugar competente e a razão de ser feito Administrador pelo Ministério Cabralista, então no poder, é porque este de caso pensado buscou atraír a si os miguelistas que viviam afastados da política militante, já por conseguir o seu apoio contra os Setembristas, já por fazer-lhes esquecer as suas antigas ideias familiarizando-os com a nova ordem de coisas.

XV

Em vereação de 9 de Novembro propos o Vereador António José da Veiga (para se tornar saliente): 1º - que o bibliotecário Frei João Inácio Moreira abrisse diariamente a biblioteca municipal; 2º - que o mesmo regesse ali um curso de filosofia racional e moral para instrução da mocidade. Estas propostas foram muito aplaudidas pelos seus colegas que manifestaram o desejo de se cuidar em tão importante melhoramento. Mas os obstáculos a vencer não eram pequenos porque em 1º lugar a biblioteca era raramente frequentada e em 2º lugar não haviam de remunerar o trabalho de Frei João com 12:000 réis, e o cofre do Concelho, estando empenhadíssimo, não poderia dar-lhe muito maior honorário.

Aqueles projectos em projectos ficaram.

XVI

A 9 de Dezembro fez-se uma postura sobre as pastagens dos coutos e coutadas que resumo assim:

Fundando-se a Câmara em que os Traços da coutada eram semeados sem regularidade, às avessas do que antigamente sucedia, proibe aos seus próprios donos a venda de pastagens, exceptuando os gustadouros por nessa época estarem recolhidos já os cereais semeados. É outrossim proibido o gado vacum e cabrum nos coutos de olival, excepto nas fazendas tapadas onde os seus donos podem ter os gados que quiserem visto o dano ser somente seu.

A vista desta postura manifesta-se a desistência da Câmara em vender tanto as ervagens como os gustadouros da coutada, reconhecendo a propriedade dos enfiteutas e regulando o seu direito em ordem a não prejudicar os alheios. Assim se tem observado até agora.

Quanto, porém, à arrematação dos pastos dos olivais abertos dos coutos, ainda a Câmara não desistiu inteiramente, nem propos uma composição aceitável entre ela e os donos dos mesmos olivais.

XVII

A 15 de Dezembro teve lugar a modificação introduzida agora no Conselho Municipal que na sua primitiva constava de dez vogais efectivos com outros tantos substitutos e passava neste ano a compor-se unicamente de cinco efectivos e outros cinco substitutos - número igual ao dos Vereadores para não pesar o voto daqueles mais do que o destes.

Os ditos dez Conselheiros foram os dez maiores contribuintes varões residentes no Concelho, sabendo ler e escrever e não exercitando outros cargos administrativos.

XVIII

Em 21 do mesmo Dezembro concluíu-se a arrematação das rendas do Concelho que deram o seguinte resultado para o ano de 1843:

- Imposto das carnes verdes (4 réis em arrátel)	430$000 réis
- Casa da farinha, etc.	50$000 réis
- Imposto das carretas com a limpeza da vila	46$000 réis
- Imposto do vinho	102$000 réis
- Casa do peixe	96$000 réis
- Ver-o-Peso	80$000 réis
- Zelador ou rendeiro do campo	350$000 réis
- Aferidor de pesos e medidas	3:200 réis
- Renda e estrumes do curral do Concelho	9:100 réis
- Renda dos baixos da aposentadoria do Corregedor	12$000 réis
Total destas	1:178$300 réis
- Foros pagáveis ao município em que se incluem 48:400 réis em papel moeda	531:955 réis
Soma da receita total	1:710$255 réis

Muito avultam aí os três impostos de 1838 inventados ou reproduzidos por Caetano Alves (228$000 réis), mais ainda a renda do campo ressuscitada em 1839 e ainda mais o imposto das carnes verdes criado em 1840. Pois assim mesmo com uma receita já tão avantajada e que julgo superior à dos últimos anos da Monarquia pura, não davam equilibrado o orçamento municipal como veremos no anal seguinte.

XIX

A primeira municipalidade bienal encerrou os seus trabalhos em 31 de Dezembro, votando as seguintes medidas: 1ª - Atendendo aos serviços prestados gratuitamente pelo bibliotecário Frei João Moreira desde o ano de 1839, arbitrou-lhe uma gratificação anual de 12$000 réis pagos pelo Cofre do Concelho; 2ª - Para a polícia da biblioteca municipal aprovou o seguinte:

REGULAMENTO

1º - Não sairá livro algum da biblioteca sob qualquer pretexto.(1)

2º - Ninguém aí obterá livros senão por mão do bibliotecário.

3º - Ninguém obterá mais de dois livros simultâneamente.(2)

4º - Satisfeitos os leitores, entregarão os livros à própria mão do bibliotecário.

5º - Não se permite ali fumar.

Deste regulamento afixou-se uma cópia na porta da biblioteca.

Não se falou mais em cursos de filosofia até porque nem os próprios Vereadores (exceptuando talvez o proponente) sabiam o que isso era.

XX

Para complemento deste anal registarei ainda as seguintes miudezas que constam das actas do município.

Janeiro. - Em diversos dias são novamente ajuramentados e licenciados os moleiros para exercerem a sua indústria neste ano.

5 de Março. - Recebe-se um ofício do General da 7ª Divisão militar requisitando azeite para a guarda militar da cadeia.

E no mesmo dia afiançado o forneiro de pão João Espadinha e outros pelo ano corrente.

30 do mesmo. - E arrematado o imposto do vinho por Francisco António de Lima em 102$000 réis. Não querendo a Câmara aceitar os lanços oferecidos pela cobrança do imposto das carnes verdes neste ano, escolhe um Fiel para o cobrar por sua conta.

Fazem-se preparativos para eleições de Deputados, visto serem dissolvidas as Cortes que estavam do tempo do setembrismo.

9 de Abril. - Passa a Câmara a ter uma só sessão ordinária às quartas-feiras em consequência do novo Código Administrativo.

24 do mesmo. - Apresenta-se o Alferes S.A.P. da Gama, de Caçadores nº 26,

---

(1) Este termo ali é impróprio.

(2) Queriam dizer talvez duas obras.

e comandante do destacamento que então cá havia, a requerer a inclusão do seu nome como eleitor no respectivo recenseamento.

30 do mesmo. - Delibera-se que continuem a ser vendidas as ervagens e gustadouros dos coutos e coutadas em benefício das obras públicas, fundando a Câmara esta deliberação: 1º - na necessidade que tinha de criar receita; 2º - em que as ditas pastagens vinham a ser comidas pelos daninhos sem as pagarem e tendo apenas a precaução de excogitar o meio de evitarem as coimas lucrando nesse caso o rendeiro.

O segundo motivo é praticamente aceitável e nesse mesmo sentido se estabeleceu mais tarde um *modus vivendi* criando-se a Comissão Policial dos olivais.

11 de Maio. - São arrematadas as ervagens e os gustadouros, mas pela última vez o que respeitava à coutada conforme a postura de 9 de Dezembro seguinte.

Menciona-se um conserto feito na fonte do Carrascal.

13 de Julho. - Casimiro José Pereira, Procurador que fôra do Concelho em 1831, condenado por sentença a pagar a António Dias Ródão a quantia de 533:250 réis provenientes de drogas que o mesmo dera às amas dos expostos por conta dos seus ordenados até que a Câmara lhe pudesse pagar em dinheiro, requere que a mesma Câmara lhe pague a ele a dita quantia por que não era responsável como cidadão particular. A Câmara não respondeu logo com o despacho pedido. A 15 ou dois dias depois acordou em deferir-lhe assim:

"A Câmara reconhece a justiça do requerente, sendo certo que as (22) amas a que se refere são credoras a este Concelho, mas não havendo por ora fundos só poderá ser embolsado da quantia por que é executado quando a Câmara tiver meios."

Já disse atrás como terminou este pleito. Descobriu José Duarte Cordeiro que o auto de conciliação não estava assinado pelo Juiz de Paz Azambuja e por esta causa conseguiu Casimiro que fosse anulado todo o processo de execução contra ele. Depois ocorreu o assassínio do Ródão e não se instaurou novo processo contra o Casimiro, nem a Câmara pagou aos herdeiros do mesmo Ródão os ditos quinhentos e tantos mil réis.

Na mencionada vereação de 13 deu a Câmara licença ao Ródão para vender o domínio útil de 47 Traços a Francisco José Praça por 96:000 réis sendo foreiros ao todo em 45$900 réis.

27 do mesmo Julho. - Nega-se a Comissão Administrativa da Misericórdia a pagar as covagens dos expostos como a Câmara pretendia, visto que os coveiros não queriam enterrá-los de graça.

25 de Agosto. - Vende-se por 700 réis uma faia seca do Carrascal.

São chamados a exercer o cargo de Vereador Francisco António de Almeida Reixa em lugar de Manuel Diogo que passara a ser Administrador do Concelho, e António José da Veiga em vez de Sebastião de Brito que se retirara para a sua casa em Elvas.

Pertenciam os dois a municipalidades transactas e foram chamados como suplentes na forma do Código Administrativo em vigor.

INDICE
DAS
MATERIAS CONTIDAS NESTE DÉCIMO SEXTO FASCÍCULO

****

CAPÍTULO CIX - Crónica do ano de 1836. Eleição da Câmara Municipal e Administradores do Concelho. Vinda de um Batalhão de Infantaria nº 4 e suas proezas. Assassínio de Francisco Olhinho. Represálias do povo e em especial a de João Bacalhau. Vinda do General da província a repreender o povo na Praça pública e bando para a entrega de armas. Alistamento para a Guarda Nacional. Aforamento geral da Coutada. Postura sobre vendas por grosso no mercado semanal. Assassínio de Manuel Vaz. Revolução de 9 de Setembro deste ano em Lisboa. Retirada do 2º batalhão de Infantaria nº 4 e vinda do Regimento de Lanceiros nº 1. Miudezas do governo municipal 7

CAPÍTULO CX - Crónica do ano de 1837. Eleição de Câmara Municipal para este ano mal concorrida. Outra reforma judicial. Eleição de Juiz Ordinário. Sub-delegado. Outra reforma administrativa: 1º Código Administrativo, Administradores e Regedores de eleição popular. Nova organização de Juntas de Paróquia. Recrutamento por sorteio. Nova distribuição do giro do ribeiro do Rossio. Alteração na fonte do Alandroal. Ordenado ao Administrador do Concelho. Comemoração do nascimento do Príncipe D. Pedro. Requisição de cavalos para a guerrilha do Batalha. Eleição de Juiz Ordinário e Regedores de Paróquia para 1838. Miudezas do governo municipal 19

CAPÍTULO CXI - Crónica do ano de 1838. Péssima situação das finanças municipais com enormes dívidas passivas e sem a precisa receita. Reformas e melhoramentos introduzidos pela Câmara actual. Resoluções sobre a festa de S. Sebastião e outras despesas do culto religioso que a Câmara costumava pagar. Criação dos cemitérios paroquiais. Juramento do Príncipe

pe Herdeiro D. Pedro. Frei João Palha. Orçamento municipal de 1838. Tributos municipais do Novo imposto sobre vinho, vinagre e aguardente; das carretas e seges e de "Ver-o-Peso". Modificação no imposto sobre o peixe. Primeiras audiências do Juiz de Direito de Estremoz nesta Vila Viçosa. Providências sobre a criação dos expostos. Redução de ordenados aos empregados da Câmara e Administração do Concelho. Instituição das Côngruas dos Párocos. Deplorável situação comercial neste ano. Juramento da Constituição Política deste ano. Situação deplorável do professor público de ensino primário. Criação da Comissão Zeladora dos prédios do município. Representação a Sua Majestade sobre o abarracamento das feiras. Oposição de alguns proprietários à venda dos pastos e gustadouros dos coutos e coutadas. Invasão da guerrilha Miguelista do Silva. Convocação de cidadãos para contribuirem com donativos para as urgências do Estado. Organização da Biblioteca municipal. Miudezas diversas do nosso regime interno 27

CAPÍTULO CXII - Roubo e mortes da Fonte da Cebola de Baixo cometidos por três soldados de Infantaria nº 4. Fuzilamento do chefe dos bandidos no Campo do Carrascal 47

CAPÍTULO CXIII - Crónica do ano de 1839. Restabelecimento do rendeiro do campo. Exames de ler e escrever a dois Juízes Eleitos. Licenças Camarárias para limpezas de montados e olivais e para cozerem os fornos de ladrilho e cal. Eleição de Regedores. Providências contra a incursão de guerrilhas. Vã suspeita de uma conspiração miguelista. Procissão do Corpo de Deus. Restabelecimento dos Bolos dos Párocos rurais. Imposto de selo nas licenças de porta aberta. Boato de vir a Rainha ao Alentejo. Primeira Comissão Administrativa da Misericórdia. Teatro Calipolense. Catálogo da biblioteca municipal. Miudezas do nosso regime interno 62

CAPÍTULO CXIV - Crónica do ano de 1840. Vereadores efectivos deste ano. Orçamento municipal. Imposição de quatro réis no arrátel de carne e tentativa de novo imposto sobre o peixe.

Nova oposição dos proprietários à venda dos pastos e gustadouros dos coutos e das coutadas. Reforma do Novo imposto sobre o vinho. Referimentos de medidas, tirados e repostos. Estiva Camarária. Aumento de ordenado às amas dos expostos. Restabelecimento do papel selado. Miudezas do governo municipal com várias notícias 71

CAPITULO CXV - Crónica do ano de 1841. Vereadores efectivos deste ano. Reforma administrativa com serviço de biénios, criação de um Conselho Municipal. Redução a metal dos vencimentos do médico e do cirurgião. Projecto de transferência do Hospital para o Convento de S. Paulo e da Paróquia de S. Bartolomeu para a Igreja do Colégio. Legado de José da Cunha ao Município. Aumento dos vencimentos dos facultativos por ordem do Administrador Geral. Assassinato do guerrilheiro Silva. Assistência da Câmara à procissão do Corpo de Deus. Falta de fiscalização na casa do peixe. Aumento de ordenado ao Administrador do Concelho. Requerimento à Rainha para vir um Regimento de Cavalaria para Vila Viçosa; aumento na Décima. Aumento de ordenado aos Escrivães da Câmara e Administração. Juramento e fianças aos moleiros. Exames de ofícios. Três sentenças contra a Câmara por dívidas passivas. Décimas e quintos sobre os rendimentos da Câmara. Redução dos Juízes de Paz a um só. Arrematações de algumas rendas do Concelho. Miudezas do governo municipal 76

CAPITULO CXVI - Crónica do ano de 1842. Renovação do projecto da criação de sirgos. Extinção do juri de pronúncia. Restauração da Carta Constitucional de 1826. Aumento de ordenado ao Escrivão da Câmara. 2º Código Administrativo. Novo alistamento para a Guarda Nacional. Projecto de construção de um lago na Carrascal. Concerto da imagem de S. Jorge. Pagamento às amas dos expostos em Abril. Liquidação da dívida ao médico. Chafariz da coutada. Fuga de presos da cadeia. Questão sobre as covagens dos expostos. Postura sobre o pão padeiro. Primeiro Administrador do Concelho de nomeação. Pro-

jecto de um Curso de filosofia racional e moral. Postura sobre as pastagens dos coutos e das coutadas. Modificação na forma do Conselho Municipal. Arrematações das diversas rendas do Concelho para 1843. Honorário ao director da biblioteca municipal e regulamento da mesma. Miudezas da nossa política municipal 87

O PRÓXIMO FASCÍCULO SAIRÁ EM JULHO

IMPRESSO POR GRÁFICA CALIPOLENSE
VILA VIÇOSA
TIRAGEM 1 500 EXEMPLARES

JUNHO 1984

MEMÓRIAS
de
VILA VIÇOSA

É uma extensa monografia elaborada no século XIX pelo Padre Joaquim José da Rocha Espanca cujo manuscrito se encontra arquivado na Biblioteca da Câmara Municipal de Vila Viçosa.

Investigação duma profundidade pouco comum, representa hoje um contributo importante para a divulgação principalmente da História e Etnografia da região.

Dada a extensão da obra cujo original é composto por cinco Tomos de quase mil páginas manuscritas cada, dividir-se-á cada Tomo em cinco volumes. Prevê-se ainda a publicação de outro trabalho do mesmo autor editado em 1894 sob o título "Estudo sobre as Antas e seus congéneres" de que foram impressos somente 200 exemplares.